



ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a segunda reunião da sessão iniciada no dia vinte e dois de setembro, no Centro Pastoral Padre António Matos Fernandes Pereira, Freguesia de Moreira de Cónegos, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos.-----

REGULAMENTOS-----

5 - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA APOIO A CUIDADOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE FAMÍLIAS CARENCIADAS PARA O ANO DE 2023. -----

6 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES. -----

PATRIMÓNIO -----

7 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES - FREGUESIA DE PONTE.--

8 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO VERDE – FREGUESIA DE CREIXOMIL.-----

9 – COMODATO – ANTIGA ESCOLA EB1 DE RIBEIRA – FREGUESIA DE BRITO.

OBRAS PÚBLICAS -----

10 - REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. --

11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE DO PAVIMENTO DAS VIAS DO CONCELHO DE GUIMARÃES 2023/2024 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/ COMPROMISSOS PLURIANUAIS – RATIFICAÇÃO. -----

12 – VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A CIDADE DESPORTIVA E A RUA DO REBOTO –

CANDOSO SANTIAGO E CANDOSO S. MARTINHO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. -----

13 – NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

14 – AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL – MESÃO FRIO E ATÃES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.-----

CULTURA-----

15 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA – ATIVIDADES A REALIZAR NO 2º SEMESTRE DE 2023 – ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À FREGUESIA DE NESPEREIRA. -----

16 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA – ATIVIDADES A REALIZAR NO 2º SEMESTRE DE 2023 – ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDOS À SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDÉM. -----

17 – UNIVERSIDADE LUSÓFONA – DOCNOMADS – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS.

18 – ATLÉTICO CLUBE DE GONÇA – II CONVENÇÃO MUNDIAL DA TUDI – APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO.-----

HABITAÇÃO -----

19 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO LOCAL DE HABITAÇÃO. ---

20 - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO. ----

RECURSOS HUMANOS-----

21 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 – RADAR SOCIAL. -----

URBANISMO -----

22 – ORU DO CENTRO DA CIDADE E ZONA DAS HORTAS E CRUZ DE PEDRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 7 ANOS. -----

23 – CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO – PASSEIO E TRAVESSIA SOBRE O RIO SELHO – FREGUESIA DE FERMENTÕES.-----



24 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO-ESTÂNCIA TURÍSTICA DA PENHA.-----

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

25 - VIMÁGUA, EIM, SA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS.-----

ATIVIDADES ECONÓMICAS-----

26 – RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE PROJETO ECONÓMICO DE INTERESSE MUNICIPAL – CARLOS & NUNO CUNHA, LDA. -----

PROTEÇÃO CIVIL -----

27 – PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GUIMARÃES. FREGUESIAS-----

28 – FREGUESIA DE BARCO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES. -----

29 – FREGUESIA DE GUARDIZELA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023.-----

30 – FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 6 DE JULHO DE 2023. -----

31 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL RAÍZES (2023/2024).-----

32 - FREGUESIA DE NESPEREIRA – CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL + VIDA (2023/2024).-----

TRÂNSITO-----

33 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO ASSENTO - FREGUESIA DE MESÃO FRIO.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

34 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

Pelas **vinte e uma horas e vinte minutos** foi declarada **ABERTA A SESSÃO.** -

Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) Eleitos

diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Jorge Manuel Costa Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Maria Joaquina Oliveira Antunes, David José Gonçalves Faria, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Pedro Manuel da Silva Mendes, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Dionísio Cardoso Ribeiro, Diana Catarina Oliveira da Silva, Anabela Cardoso Castro e Elisabete Pinheiro Fernandes de Castro; (PSD) – André Guimarães Coelho Lima, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, Tiago Vieira Laranjeiro, André Filipe Castro e Sousa Casalta, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Isabel Filipe Gonçalves Gomes de Sousa e Carlos Vítor da Cunha Gonçalves; (CDS-PP) - Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar; (CDU) - José Manuel Torcato Ribeiro, João Vítor Salgado Almeida e Rosa Manuela Mota Guimarães; (CH) - André Filipe Mendes de Castro Almeida; (BE) – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; (IL) – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----

Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, António Augusto da Silva Mendes (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS; Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira – PS, António Gonçalves



Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Mesão Frio) – PS; Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS; Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Raquel Susana Fernandes Oliveira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de S. Torcato) – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS; António José da Silva Ribeiro – PSD, Nelson Cristina Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS; Luís António da Silva Costa Abreu – PS, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. -----

Ausências inferiores a trinta dias: Membros da Assembleia Municipal -
Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Vasco Manuel Azevedo Marques, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Francisco José Mendes Pereira, Sandra da Luz da Cunha Martins, Eugénia da Conceição Pereira da Silva, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Sérgio Alberto Castro Rocha, José Pereira da Silva, Susana Manuela Marques Araújo, Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Rui Alexandre Pereira

Barros da Cunha Pereira, Emídio Guerreiro, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Inês Alves Rodrigues, Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, João Martins da Cunha, Catarina de Freitas Marques, Nuno Ricardo Teixeira de Carvalho, Ana Francisca da Cunha Monteiro, Rita Alexandra Oliveira de Sousa, António Manuel Ferreira, Joaquim Filipe Alves Machado, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Daniel André de Sousa Rodrigues, Carlos Vítor Cunha Gonçalves, Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão, Rui Armindo da Costa Freitas e António Alberto da Costa Martins. -----

Ausência inferior a trinta dias – Vereação - Vânia Dias da Silva. -----

Faltaram os seguintes membros: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Carlos Miguel Marques de Castro, Sérgio Manuel Pires Fernandes, António Manuel de Freitas Ribeiro, José Pedro Ribeiro Salazar, Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira, José Augusto da Costa Araújo e Flávio Romeu de Sousa Freitas. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pela Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto, em representação do Presidente da Câmara Municipal, e pelos Vereadores, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

REGULAMENTOS -----

5 - APROVAÇÃO DE NORMAS PARA APOIO A CUIDADOS MÉDICO-VETERINÁRIOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE FAMÍLIAS CARENCIADAS PARA O ANO DE 2023. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Aprovação de Normas para Apoio a Cuidados Médico-Veterinários de Animais de Companhia de Famílias



Carenciadas para o Ano de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **6 – PROJETO DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Projeto de Regulamento de Organização e de Funcionamento da Polícia Municipal de Guimarães”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O programa que agora se discute, remete para o Aviso 6/2023 e visa a atribuição de verbas para os Centros de Recolha Oficial, em que os próprios ou em articulação com centros de atendimento e Hospitais Universitários, no apoio a famílias carenciadas para os cuidados necessários com os animais de companhia. Estipula ainda, apoios para melhorias das instalações das Associações Zoófilas legalmente constituídas, com aplicação entre 01 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023, e são beneficiários os Municípios e as Comunidades Intermunicipais. Excluem-se do apoio, as despesas que já tenham sido alvo de qualquer outro apoio, ou as que tenham sido prescritas para realização em centro médico-veterinário onde o médico que as prescreveu exerça funções. Senhor Presidente, perguntamos se estão atentos a esta condição específica? O beneficiário, entenda-se Município, deve publicitar por cartaz ou painel, nas instalações da sede da entidade beneficiária a correspondente informação. Novamente, perguntamos ao Senhor Presidente, se esta condição foi observada? O ICNF, pode realizar

ações de controlo de aplicação efetiva do apoio aprovado e pago. No documento apresentado pelo município, refere e cito: esta campanha aplica-se a todos os animais apoiados até 30 de setembro de 2023, no nosso entender deve referir que o início da campanha se reporta a outubro de 2022, clarificando o período temporal a que o dito apoio se reporta. Propomos também que, no art.º 5º, nº 1, se acrescente que toda a informação figurará no CRO de Guimarães. Se as condições de acesso estão subordinadas à condição de família em situação de carência, devidamente referenciada no âmbito do Regulamento Municipal para apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, e os atos médicos estão subordinados aos elencados no Aviso, não compreendemos o poder discricionário conferido pelos nº1 e nº2 do art.6º. O art.º 10º, enforma-se também ele de um certo grau de discricionariedade, pois que deixa margem para uma interpretação subjetiva, que é desejável que se arreda do panorama, uma vez que a elegibilidade dos destinatários e os atos sujeitos, estão claramente definidos. O Bloco aplaude a defesa da vida animal, que todas as famílias possam ter animais de companhia e meios para lhes proporcionar as devidas condições em todos os aspetos, congratulamos o município, mas, não podíamos deixar de fazer estes reparos que vão ao encontro do Aviso 6/2023, em nome da clareza no dever de informação aos munícipes, de maior conformidade com o documento que dá origem a este, e em nome da transparência”. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Valores morais, princípios cívicos, princípios políticos e mecanismos de proteção e promoção social dos Portugueses, em especial dos mais carenciados, estão omnipresentes no programa político e práticas do CHEGA e, no capítulo da economia, são direcionados para o estímulo ao emprego,



assistência aos carenciados, acesso universal e inalienável ao ensino, saúde, assistência na velhice e no desemprego, e apoios em situações de crise social. A assistência aos carenciados será feita em primeiro lugar pelas instituições que lhes são próximas, que melhor conhecem as suas necessidades e a melhor maneira de as satisfazer, como as associações de beneficência, as igrejas, as empresas, as autarquias locais, competindo ao Estado central o papel de auxílio supletivo, caso as demais instituições não funcionem na forma e no tempo devido. Já apresentamos nesta Assembleia Municipal uma proposta para apoiar a natalidade, promovendo desse modo a família e o aumento populacional. E mesmo com zero demagogia e 100% de factos e números, a esquerda considerou uma proposta vazia, camuflada e nas palavras da CDU passível de colocar os municípios uns contra os outros, a ver quem dava mais. Confesso que espero pela declaração de voto dos mesmos, num caso idêntico, mas nunca igual, pois o ser humano sempre virá antes de qualquer outra espécie. Veremos se a CDU considera que este apoio poderá abrir uma disputa entre municípios. Sobre o regulamento em si, consideramos o assunto pertinente, mas a solução subsídio-dependente. Continuar a dar aos mesmos de sempre, mais dinheiro para que possam viver as suas vidas de forma relaxada, enquanto os contribuintes acordam cedo, almoçam pouco, trabalham muito e voltam tarde num transporte público atrasado, ou numa boleia de última hora, pois o transporte foi suprimido, é revoltante. A realidade de Guimarães não permite este apoio, luxuoso e discriminatório. Mas vamos dar a solução, ao invés de garantir uma verba, dividir a mesma por pessoas, e a multiplicar por um número de animais, considerem uma redação idêntica, mas com um canal de apoio solidário municipal. Um departamento, que poderá ficar no CRO, onde um cidadão ou entidade, anónima ou não, consoante a sua escolha, doe uma

quantia de dinheiro para uma conta exclusiva e dedicada a este regulamento. No site da câmara, em local específico e de fácil acesso, irá figurar a informação do montante municipal disponível para as famílias sinalizadas poderem utilizar, e será atualizado semanalmente. A informação dos gastos será trazida em forma de relatório informativo a esta assembleia de 6 em 6 meses, para a consulta e fiscalização ativa. E que essa verba cubra a fatura da consulta Médico-veterinária de cada família, passando de um máximo de 2000€ por família, para um máximo de 50% até 1000€ por família, levando a que as famílias cubram parte da despesa, não permitindo deste modo que seja o município a suportar a totalidade da conta. Deixar claro, não somos contra a ajuda, apenas contra o molde, pois mais uma vez e claro como a água, o município e o partido socialista colocam uma agenda social-comunista degenerativa à frente das reais necessidades dos Vimaranenses.” -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Estamos presente a apreciação e votação, em finais de setembro de 2023, de um Regulamento que se cinge especificamente a este ano, encontra-se, ainda, dependente de publicação em Diário da República, apesar de retroagir os seus efeitos, e condicionado, ainda, de uma candidatura para um apoio determinado. Todo este procedimento administrativo refere-se a um apoio concedido pelo Governo e que termina já no próximo sábado, dia 30 de setembro. E, assim, surge a primeira dúvida da exequibilidade deste regulamento e da sua operacionalidade, pois provavelmente as candidaturas para serem apoiadas terão de ter já ocorrido antes desta aprovação, o que coloca a Assembleia Municipal apenas como proforma de decisões. Estamos, obviamente, a favor de apoios que suportam políticas de saúde e bem-estar animal e permitam contribuir para



o desígnio mundial de “uma só saúde”. Por isso, mesmo colocando advertências quanto à operacionalidade e eficácia, considera-se positivo e um instrumento que pode contribuir para essa estratégia. A proteção dos animais faz-se, seguramente, através de uma detenção consciente pelo tutor e, conseqüentemente, pela redução da população errante. Mesmo que todos estejamos esperançosos na melhoria das condições de todos os Centros de Recolha Oficiais, nomeadamente, o de Guimarães, será que poderemos chamar bem-estar animal à manutenção de animais em cativeiro durante anos, geriátricos, muitas vezes com sequelas de lesões traumáticas e mais expostos a patologias infecciosas e contagiosas? Seria importante ter em atenção, para a construção de uma verdadeira política de proteção animal, as reservas de associações profissionais sobre medidas, como as propostas pela candidatura que suporta este regulamento, que podem potenciar uma ideia de desresponsabilização de tutor, em que os custos do animal sejam suportados por outrem ou, em caso extremo, seja o próprio animal entregue ao Centro de Recolha ou mesmo abandonados. É, pois, fundamental que as políticas de saúde e bem-estar animal, nomeadamente a nível concelhio, se iniciem por campanhas de detenção responsável. A decisão de compartilhar o nosso espaço com um animal de estimação tem diversas vertentes (psicológicas e emotivas, económicas, de saúde pública) pelo que deve ser bem ponderada, levando mesmo, nalguns países, a legislar ou regulamentar sobre a necessidade de formação relativa à adoção de um animal. Para além deste regulamento, que termina a sua eficácia dentro de uma semana, precisamos, sim, de políticas de proteção e bem-estar animal que tenham como objetivo: - uma detenção responsável, através da informação cuidadosa das obrigações e deveres de um tutor; - campanhas de adoção, complementadas com formação consciente sobre

responsabilidades e cuidados; - campanhas de esterilização voluntárias e compartilhadas, de forma a controlar a população animal e, em especial, a errante; - a proteção continuada de cuidados veterinários, independente de apoios pontuais e afastada de processos administrativos complexos, a famílias carenciadas, nomeadamente através do cheque veterinário (como é prática corrente em diversos municípios do país); - Informação à população sobre os riscos para a Saúde Pública da ausência de cuidados veterinários, nomeadamente quanto às patologias transmissíveis aos Humanos; - controlo das populações errantes, dado o risco sanitário e o impacto hoje já mensurado na biodiversidade animal. É hoje na prevenção que devemos investir e, evidentemente, também em saúde animal e dentro do conceito de uma só saúde. Se não o fizermos, por mais ampliações ou gastos municipais (de todos nós) em cuidados veterinários, não conseguiremos ter uma verdadeira política de bem-estar animal. Apoiamos este regulamento, por mais fugaz e insuficiente que seja. Mas precisamos de muito e muito mais para a proteção dos nossos animais.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, disse querer saber quantas famílias concorreram ao apoio, uma vez que o documento das Normas para Apoio a Cuidados Médico-Veterinários de Animais de Companhia de Famílias Carenciadas para o ano de 2023 indicava que as candidaturas estavam abertas no decorrer do mês de agosto, considerando que é um mês difícil para as famílias e para os próprios serviços. -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto**, informou que as Normas para Apoio a Cuidados Médico-Veterinários de Animais de Companhia de Famílias Carenciadas para o ano de 2023, sendo um regulamento novo, para além dos trâmites normais de publicitação, foi, também, divulgado através das Juntas de Freguesia, reconhecendo, contudo, que o prazo era apertado, pelo que se aguardava a nova candidatura para 2024 de modo a ser corrigido e



ampliado, para que as pessoas mais carenciadas, a quem este Regulamento se destina, possam conseguir ter já essa informação e vir a utilizá-la. Acrescentou que o Regulamento teve discussão pública e que a Câmara Municipal utilizou os critérios que entendeu serem mais justos e mais ágeis para uma resposta mais eficiente e rápida, tendo em conta os prazos curtíssimos já assinalados. Finalizou referindo estar em causa o bem-estar de qualquer animal para que não fique dependente do seu dono ter, ou não, capacidade financeira para o tratar.-----

A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro e José Manuel Torcato Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR, o ponto 5, por maioria, com **84 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL), **3 abstenções** (3 eleitos da CDU) e **1 voto contra** (1 eleito do CH).

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Senhor Presidente da Câmara continua a provar que o CHEGA tem razão em tudo o que diz. Além de diferenciar a população em cidadãos socialistas e cidadãos de primeira, agora haverá os animais de primeira à frente dos cidadãos de segunda e dos animais de segunda. Ao invés de solucionar os transportes das zonas periféricas, ou das obras “à S. Torcato” por toda a cidade, agora entrega mais dinheiro para alimentar a máquina da mão estendida. Acrescentou que, de forma clara, o PS diz a todos os Vimaranenses “Não tenham filhos, tenham animais, até podem ser

ratos! E em Guimarães ratos não faltam!”-----

APROVAR, o ponto 6, por maioria, com **61 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **27 abstenções** (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP).-----

PATRIMÓNIO -----

7 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA EMÍLIO CASTELAR GUIMARÃES - FREGUESIA DE PONTE.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do Domínio Público de Parcela de Terreno situada na rua Emílio Castelar Guimarães - Freguesia de Ponte”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **8 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O**

DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO VERDE – FREGUESIA DE CREIXOMIL.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do Domínio Público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno situadas na rua de Cabo Verde – Freguesia de Creixomil”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **9 –**

COMODATO – ANTIGA ESCOLA EB1 DE RIBEIRA – FREGUESIA DE BRITO.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Comodato – Antiga Escola EB1 de Ribeira – Freguesia de Brito”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----



José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, usou da palavra para evidenciar que a informação constante da proposta para desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno situadas na rua de Cabo Verde, da Freguesia de Creixomil, ao contrário de outras desafetações que têm sido submetidas à Assembleia Municipal, é bastante esclarecedora dos motivos que suportam a desafetação, o que torna o processo mais transparente, permitindo uma votação mais consciente, aproveitando para solicitar que, de futuro, a Câmara Municipal mantenha este mesmo procedimento. -----

Manuel José Araújo Ribeiro, do Grupo Municipal do PSD, sobre de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno situada na rua Emílio Castelar Guimarães, da Freguesia de Ponte, disse que a proposta carece de fundamentação sobre a passagem para o domínio privado, acrescentando, inclusive, que a informação se refere a pareceres positivos, mas não quais as razões que levam a tal entendimento, pelo que considerou que tais pareceres deveriam estar anexos à proposta. Acrescentou que a Câmara Municipal deve informar quais os fins a que se destina o aludido terreno, uma vez que só menciona que conferirá ao Município melhor flexibilidade na sua gestão, ainda mais porque, tendo o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal maioria absoluta do PS, as exigências de rigor e transparência de informação são maiores, devendo a oposição ser mais respeitada nestas questões, sob pena de não estar a ser cumprido o Estatuto do Direito de Oposição. Por último, considerou que, caso a proposta não seja retirada para melhor instrução, estar a dar-se um “cheque em branco” ao Executivo Municipal. -----

Maria de Fátima Saldanha Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Brito, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se

transcreve: “Hoje, reunimos aqui para discutir uma questão de grande importância que diz respeito ao futuro e ao bem-estar das crianças da nossa comunidade. Trata-se da proposta de cedência do antigo edifício escolar EB1 de Ribeira/Brito à Freguesia de Brito, inicialmente destinado a abranger vários serviços, incluindo CTT, loja do cidadão, enfermaria, serviço social e atendimento psicológico. Contudo, após uma análise cuidadosa da situação, foi identificada a possibilidade de criar duas salas para creches no território, tendo despertado o interesse por parte quer da Câmara Municipal de Guimarães, quer da Segurança Social, em utilizar o edifício da escola da Ribeira para responder à necessidade de falta de creches. Perante a falta de infraestruturas de acolhimento para crianças pequenas, era clara a decisão do executivo: transformar o edifício da antiga escola básica em creche. Esta decisão irá proporcionar um espaço seguro e adequado para cuidar das nossas crianças, aliviando a pressão sobre as famílias que enfrentam dificuldades em encontrar locais confiáveis e acessíveis. Esta decisão da Junta de Freguesia foi baseada na crescente necessidade de resposta a um problema permanente na nossa comunidade: a falta de vagas nas creches. O Centro Social de Brito é uma instituição com uma história de 25 anos dedicados ao apoio à infância, à terceira idade, com várias valências que incluem creche, jardim de infância, centro de estudos, ATL, centro de atividades, apoio domiciliário, centro de dia, lar residencial e programas de inclusão. No entanto, a resposta na área de creche tem ficado muito aquém da procura, como evidenciado pelo grande número de candidaturas recebidas e a capacidade limitada de admissão de crianças. A proposta de cedência do antigo edifício escolar EB1 de Ribeira/Brito ao Centro Social de Brito é uma oportunidade para resolver este problema e melhorar a qualidade de vida das famílias. Além disso, a proximidade deste local às instalações do Centro Social de Brito permitirá a partilha de recursos, como



a cozinha e a lavandaria, o que viabiliza o funcionamento eficiente desta nova creche. É importante referir que o Centro Social de Brito planeia captar financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para expandir essa valência. Contudo, uma condição crucial para a aprovação dessa candidatura e a posse do edifício durante um período mínimo de 20 anos, condição essa que motiva a revogação da decisão anterior da Câmara Municipal de ceder o edifício em comodato para a Junta de Freguesia e a subsequente cedência ao Centro Social de Brito. Agradeço a atenção de todas e todos, e aguardo com expectativa um debate construtivo sobre este assunto, crucial para o nosso concelho. Juntos, podemos fazer a diferença e proporcionar um futuro mais brilhante para as nossas crianças e famílias.” --

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto** agradeceu as palavras simpáticas que José Manuel Torcato Ribeiro dirigiu à Câmara Municipal, dizendo-lhe que, efetivamente, a Câmara Municipal tem feito um esforço para que a informação que é remetida para apreciação e votação da Assembleia Municipal esteja cada vez mais clara e transparente para melhor análise de todos os seus membros. A propósito da intervenção de Manuel José Araújo Ribeiro, explicou que os pareceres que estão mencionados na proposta, recolhidos pelos serviços técnicos, por vezes contêm um elevado volume de informação, pelo que achava não fazer sentido, por não acrescentar nada, instruir um processo extenso à Assembleia Municipal. Acrescentou que a informação que consta na proposta é clara e explica devidamente que se trata de uma parcela de terreno, com parecer favorável para passar para o domínio privado do Município, não sendo para venda, mas para a sua gestão flexível. Sobre a intervenção de Maria de Fátima Saldanha Cardoso, que abordou o tema das creches, mostrando como uma comunidade solidária resolve as questões, salientou que as creches são uma responsabilidade

exclusiva da Segurança Social, mas tal não constituiu impedimento para que o Executivo Municipal atuasse e conseguisse, junto das entidades e dos parceiros, mais lugares para creches, como aconteceu na freguesia de Brito. Quis deixar explícito que a escola da Ribeira estava entregue à Junta de Freguesia, para uma série de projetos, que abdicou do espaço por um bem maior, a criação de 84 lugares de creche para acolher crianças do Centro Social de Brito, dando, por esta via, resposta à sua comunidade. -----

A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram prestados por Manuel José Araújo Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 7, por maioria, com **59 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito da IL), 28 abstenções (13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP e 1 eleito do CH) e 1 voto contra (1 eleita do BE). -----

APROVAR o ponto 8, por maioria, com **84 votos a favor** (21 eleitos do PS, 33 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito da IL), 2 abstenções (1 eleito do CH e Luís António da Silva Costa Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes) e 1 voto contra (1 eleita do BE). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Luís António da Silva Costa Abreu, Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes, entregou na Mesa da Assembleia a seguinte Declaração de Voto escrita, que a seguir se transcreve: -----

“O Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes, Luís António da Silva Costa Abreu, vem pelo presente apresentar a seguinte Declaração de Voto: Tendo em linha de conta a posição tida ao longo dos anos desta Junta de Freguesia,



relativamente aos limites com a Freguesia de Creixomil, e tendo em n/ posse documentos que comprovam que os artigos iniciais, nomeadamente da rua de Cabo Verde e outras, estavam inscritos na Freguesia de Urgezes. Não podemos aceitar que no enunciado desta proposta seja atribuída à Freguesia de Creixomil a pertença dos terrenos a desafetar. Assim sendo, o Presidente da Junta de Freguesia de Urgezes, Luís António da Silva Costa Abreu, vem pelo presente declarar que se abstém no ponto 8 da Ordem de Trabalhos. Mais solicito que esta declaração de voto conste na íntegra da ata da reunião ordinária de hoje”. Este documento fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

APROVAR o ponto 9, por unanimidade.-----

OBRAS PÚBLICAS -----

10 - REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE ABAÇÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Requalificação da EB1 de Abação - Repartição de Encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **11 - CONSERVAÇÃO CORRENTE**

DO PAVIMENTO DAS VIAS DO CONCELHO DE GUIMARÃES 2023/2024 –

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/ COMPROMISSOS PLURIANUAIS –

RATIFICAÇÃO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal

a proposta designada por “Conservação corrente do pavimento das vias do Concelho de Guimarães 2023/2024 – Repartição de encargos/Compromissos plurianuais – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **12 –**

VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A CIDADE DESPORTIVA E A RUA DO REBOTO –

CANDOSO SANTIAGO E CANDOSO S. MARTINHO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Via de ligação entre a Cidade Desportiva e a rua do Reboto – Candoso Santiago e Candoso S. Martinho – Repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **13 – NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Novas Oficinas Municipais – Repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **14 – AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL – MESÃO FRIO E ATÃES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Ampliação do Canil/Gatil – Mesão Frio e Atães - Repartição de encargos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Senhor presidente, apenas umas perguntas sobre a Escola da Abação. A Câmara não tem responsabilidade no que aconteceu anteriormente, o senhor já o disse aqui. A escola foi trabalhada, realizou eleições, mas afinal não está preparada, será reconstruída, também já o disse. Não tem ainda sim prazo de execução já o deixou claro na última reunião da Assembleia Municipal. Quase passou a ideia de que a obra era sua, embora sejam os Vimeirense a pagar, isso também o disse, mas rapidamente foi chamado à



atenção. Mas ainda temos algumas dúvidas: 1. Que valências terá esta nova escola criada do zero? 2. O facto de ter algumas infraestruturas em volta, são um entrave para uma grande reforma ou haverá ali realmente uma evolução? 3. Foi o Presidente da União de Freguesias ouvido e levado em conta nesta nova opção camarária?-----

Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, sobre a obra de requalificação da EB1 de Abação, obra prometida há 3 anos, muito desejada e reivindicada e de uma necessidade extrema para a população, merecendo o apoio do PSD, disse querer saber: Para quando a execução e sua conclusão? Podem os alunos contar regressar à sua escola já em setembro de 2024? Ou, será só em setembro de 2025? Recordou que, enquanto a escola está encerrada para obras, os alunos têm que se deslocar para a freguesia vizinha, que passou a albergar os alunos de duas escolas, ou seja, ficou sobrelotada e com todas as implicações que isso acarreta a diversos níveis. Lembrou outras obras prometidas pelo Executivo Municipal, urgentes e necessárias, como requalificar escolas e pavilhões gimnodesportivos, e que, não sendo realizadas, impedem a igualdade de acesso a muitas crianças e jovens do Concelho. Neste âmbito, disse ser absolutamente urgente e necessário promover as obras de requalificação da Escola EB2,3 D. Afonso Henriques, da Eb2,3 de Pevidém, da EB1 da Cruz D`Argola, construção de um pavilhão gimnodesportivo na EB2,3 João de Meira e obras de melhoramento no pavilhão gimnodesportivo da EB2,3 de Urgezes. Prosseguiu, considerando fundamental que sejam promovidos mais apoios escolares, referindo-se aos alunos que estão no escalão C e D, pela grande dificuldade que as famílias estão a atravessar, devido ao aumento do preço do cabaz dos alimentos, rendas e juros dos empréstimos da habitação. Concluiu, levantando as seguintes questões: Quantos encarregados de

educação possuem débitos ao Município relativamente às refeições escolares e no prolongamento do horário do seu educando? Não seria melhor apoiar estas famílias, em vez de lhes ser rotulada uma dívida? Como se sente uma criança que vai tirar senha para almoçar e o sistema não aceita porque tem dívidas? Já foi perguntado às escolas como têm resolvido este problema, ou vai ser preciso sair na comunicação social? -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto**, sobre a requalificação da EB1 de Abação, lembrou que se trata de uma repartição de encargos para 2023 e 2024, conforme descrito no caderno de encargos, que significa que a obra ficará concluída em 2024. Ainda assim, referiu que, por vezes, ocorrem certos incumprimentos, mas que não são responsabilidade da Câmara Municipal. Acrescentou que esta escola terá todas as valências necessárias para funcionar com pré-escolar, 1º Ciclo, atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família do 1º Ciclo, ou seja, os espaços necessários, internos e externos, para proporcionar às crianças boas condições ao longo de todo o tempo que passam na escola. Enumerou alguns dos grandes investimentos que foram realizados nas escolas do Concelho, aproveitando para dar conta do ponto de situação dos projetos para a requalificação das escolas da Cruz D'Argola e Santos Simões, informando, ainda, que está a ser feito um levantamento na escola de Pevidém. Prosseguiu reiterando que nenhuma criança de Guimarães ficou sem refeição escolar, independentemente de ter ou não dívidas, e anunciando que todos os Agrupamentos de Escolas receberam instruções para que assim acontecesse. Finalizou, dizendo considerar que apoiar as crianças não é dar-lhes um cheque de €30,00 ou €40,00 no início de cada ano escolar, é apoiar diariamente, proporcionando-lhes o lanche, a refeição quando necessário, e dotar as escolas para que todos os alunos, com ou sem capacidade financeira, façam as visitas de estudo. -----



A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida e Isabel Filipa Gonçalves Gomes de Sousa.-----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR o ponto 10 por unanimidade.-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

César Nuno da Costa Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Naturalmente votamos a favor, porque estamos sempre disponíveis para contribuir para que tudo aquilo que seja a satisfação das necessidades da comunidade escolar seja uma realidade. Mas aquilo que não podemos deixar de salientar é que, pese embora todos os sucessivos compromissos que foram sendo assumidos pelo Município, mais uma vez, aqui, hoje, quando confrontados com datas concretas, infelizmente os alunos de Abação vão sair da mesma maneira como entraram, sem saber se, efetivamente, esta obra vai ser concretizada. É certo que votamos a favor, votaríamos sempre a favor, mas teremos sempre de deixar, em prol da nossa convicção, precisamente este incumprimento sucessivo dos prazos a que se comprometem”. -----

APROVAR o ponto 11 por unanimidade.-----

APROVAR o ponto 12 por unanimidade.-----

APROVAR o ponto 13 por unanimidade.-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO**-----

Amadeu Júnior Marques de Castro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota a favor deste ponto, mas não pode deixar de registar os atrasos a todo este processo de alteração da localização das oficinas municipais, estas ainda localizadas em Polvoreira. A instalação das oficinas municipais em 2016, na rua das Lameiras, freguesia de Polvoreira,

lembre-se paredes meias com bairro residencial, cujo acesso á a única via com cerca de 5 metros de largura e uma rua sem saída, foi um erro já aqui muitas vezes rebatido e debatido. Votamos a favor porque queremos ver o problema efetivamente resolvido, mas temos que recordar que a circulação a todas as horas da noite e do dia, de toda a frota de pesados e ligeiros do Município provocam imenso barulho e, conseqüente, privação do descanso, insegurança e constrangimentos na circulação da via pública, além dos cheiros da recolha do lixo, inibindo, há sete anos, que aquela população possa ter uma vida condigna. Votamos a favor, mas temos que lembrar promessas destas, esta em 2019, de realização de novos acessos, de redução de viaturas a circular no período noturno e de atenuação de cheiros e do barulho. Votamos a favor, mas não podemos deixar de lembrar novas promessas, estas em 2020, de que se iria minimizar a circulação, colocar barreiras que permitiriam o isolamento acústico e maior e mais frequente limpeza da via. Votamos a favor, mas temos que recordar a promessa de que até ao final do ano de 2021 as oficinas municipais sairiam daquele local. Estamos no final de 2023! Votamos a favor realmente deste ponto na firme convicção e expectativa de que será desta que as oficinas municipais sairão de Polvoreira. Mas, negativamente, constatamos que em Guimarães tudo é demasiado demorado.” -----

APROVAR o ponto 14 por unanimidade. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Ana Sofia Rodrigues Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Votamos a favor da ampliação do Canil/Gatil, mas temos que lembrar que estes atrasos sistemáticos deixaram todos, e não apenas os animais, à espera anos e anos. O centro de Recolha de Animais de Guimarães está a rebentar pelas costuras há anos. Votamos a favor, mas temos de reafirmar que a resolução deste problema de sobrelotação esteve



sem sair do papel cerca de 4 anos. Durante todo este tempo o desenrasque para ser possível albergar mais animais no canil, obrigou à readaptação constante de espaços. Votamos a favor, mas temos de registar que já em fevereiro de 2018 o Senhor Presidente da Câmara referia que o Centro ia ser aumentado. Votamos a favor, mas temos de deixar claro em ata, que em 2020 o Executivo Municipal prometeu para breve uma solução. Votamos a favor, mas temos de salientar que, em 2021, quando questionado sobre o assunto, foi assegurado que o projeto ia ser apresentado brevemente. Votamos a favor, mas não compreendemos que esta prioridade toda tivesse durado cerca de 3 anos, e desde a primeira promessa decorreram 5 anos. Concluindo, votamos a favor, mas não podemos deixar de enfatizar e deixar expresso que, hoje, em Guimarães, tudo demora a arrancar e a concretizar”. Concluída a intervenção **Hugo Francisco Monteiro Teixeira** pediu a palavra para um Ponto de Ordem à Mesa, porque considerou ter sido feita uma intervenção e não uma declaração de voto, tendo o **Presidente da Mesa** informado que quando a Mesa entender que uma declaração de voto extravasa aquilo que é regimentalmente admissível não deixará de intervir. - CULTURA-----

15 – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA – ATIVIDADES A REALIZAR NO 2º SEMESTRE DE 2023 – ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À FREGUESIA DE NESPEREIRA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Subsídios no âmbito do IMPACTA – Atividades a realizar no 2º semestre de 2023 – Aceitação de declaração de aceitação de subsídio atribuído à Freguesia de Nespereira”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **16 –**

SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA – ATIVIDADES A REALIZAR NO 2º SEMESTRE DE 2023 – ACEITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE SUBSÍDIO ATRIBUÍDOS À SOCIEDADE MUSICAL DE PEVIDÉM. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Subsídios no âmbito do IMPACTA – Atividades a realizar no 2º semestre de 2023 – Aceitação de declaração de aceitação de subsídio atribuídos à Sociedade Musical de Pevidém”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

17 – UNIVERSIDADE LUSÓFONA – DOCNOMADS – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Universidade Lusófona – Docnomads – Atribuição de apoios”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **18 – ATLÉTICO CLUBE DE GONÇA – II CONVENÇÃO MUNDIAL DA TUDI – APOIOS A CONCEDER – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atlético Clube de Gonça – II Convenção Mundial da TUDI – Apoios a conceder – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 16, 16, 17 e 18 por unanimidade.-----

HABITAÇÃO -----

19 – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO LOCAL DE HABITAÇÃO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Projeto de Regulamento do Conselho Local de Habitação”,



aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **20 - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 - PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO - ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento Re-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Esclarecimentos – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

André Filipe Mendes de Castro Almeida, do Grupo Municipal do CH, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Sabemos que o problema da habitação não é exclusivo de Guimarães, mas um sintoma de um Portugal doente e a necessitar de mudança. Por isso ver um órgão que incidirá especificamente sobre o assunto, com conhecimento e pluralidade é de todo bem-vindo. Sobre o projeto de regulamento colocamos então as seguintes questões: 1. No Capítulo III Composição, segundo o Artigo 6º Composição do Conselho, na alínea f) – propomos alterar a mesma para “Um representante de cada força política com representação na Assembleia Municipal, a designar por cada Grupo Parlamentar Municipal”. Com esta alteração damos a escolha ao Grupo Parlamentar Municipal e não a necessidade de acordo com a Câmara Municipal sobre qualquer escolha feita. 2. No Capítulo IV Funcionamento e Organização, segundo o Artigo 8º Periodicidade das Reuniões propomos aumentar para 3 reuniões anuais obrigatórias, a realizar em março, julho e

novembro”.-----

Ana Margarida da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O Grupo Parlamentar do PSD apresentou na Assembleia Municipal no passado dia 26 de abril, há quase seis meses, uma moção onde propunha a constituição de um Conselho Municipal de Habitação. Defendíamos, como aliás ainda defendemos, a criação de um Conselho Municipal de Habitação, com o objetivo de dar voz a todos os parceiros sociais do setor da Habitação, visando uma adequação entre as políticas municipais e os seus destinatários, em cooperação institucional entre os vários agentes, e no qual se prevê assento, para além da Câmara Municipal de Guimarães e da CASFIG, entidades e personalidades parceiras, às quais se juntam ainda os representantes das forças políticas com representação na Assembleia Municipal. Aos costumes, a moção foi rejeitada pelo Grupo Parlamentar do PS, na mesma linha do que já tinha sucedido na Câmara Municipal. Contudo, hoje, somos convocados a aprovar um regulamento para a criação de um Conselho Local de Habitação, em tudo semelhante ao que este Grupo Parlamentar propôs e que a maioria PS rejeitou. Perdemos tempo? Sim, perdemos. Porém, alegramo-nos com a mudança de posição agora demonstrada. Nós continuamos disponíveis, como sempre estivemos. Somos inteiramente a favor da criação do Conselho Municipal de Habitação ou Conselho Local de Habitação, como lhe queiram chamar. Não mudaremos de opinião e continuaremos a votar favoravelmente, independentemente da origem da proposta. Porque Guimarães e os vimeiraneses estão primeiro e, como tal, devem estar acima todos os seus interesses”.-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, do Grupo Municipal do PS, considerou o problema da habitação, como se ouviu nesta sessão, de absoluta importância



face a uma crise que o país, a europa e o mundo atravessam. Acrescentou que é um tema que todos, em conjunto, devem debater de forma a encontrar respostas para solucionar o problema do acesso à habitação. Referiu, ainda, que as propostas aqui apreciadas são exemplificativas do trabalho que Guimarães tem vindo a desenvolver em matéria de habitação. Proseguiu, referindo que o Partido Socialista rejeita propostas, nomeadamente as apresentadas pelo PSD, não por discordar, mas porque constam do programa eleitoral do PS e já se encontram a ser trabalhadas. Recordou que o Município está já a trabalhar no programa do acesso ao alojamento para estudantes, referindo-se à construção de residências no Avepark e à requalificação da escola de Santa Luzia. Seguiu, dizendo não aceitar lições de moral vindas de um partido que, onde quer que tenha governado, não encontrou a “fórmula mágica” para resolver o problema do acesso á habitação, salientando ser um problema complexo que afeta todos e que merece uma resposta concertada, integrada de todas as entidades que se envolvam nesta temática. Finalizou, anunciando que o compromisso do Partido Socialista e do Executivo Municipal, é de que encontrarão as respostas necessárias para resolver o problema do acesso à habitação de todos os vimeanenses e, em particular, dos mais jovens, uma dificuldade reconhecida por todos. -----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida. -----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Volvidos 5 meses estamos nesta assembleia a discutir um novo “lapso” deste executivo no programa de aquisição de 172 habitações! Em maio de 2021 a Câmara Municipal de Guimarães assinou o protocolo 1º Direito com

o Governo. Um evento com pompa, com circunstância, na presença do, à data, Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos. O Senhor Ministro dizia então que os preços da habitação em Guimarães “impedem que a população com rendimentos intermédios tenha acesso a casa na sua terra de sempre”. Considerava “gravíssima” a situação dos preços das casas no concelho e concluiu apontando exemplos de outros municípios com respostas dirigidas para a população de rendimentos intermédios. No princípio de 2022 a Câmara Municipal de Guimarães abriu o procedimento para aquisição 172 fogos como solução habitacional para famílias identificadas na Estratégia Local de Habitação com condições habitacionais indignas. Dizia-se pioneira. Mas, logo em junho de 2022, a pioneira Câmara teve de suspender o processo de aquisição destas 172 habitações para se esclarecer e clarificar os concorrentes quanto à taxa de IVA aplicável. Pelo meio a Câmara Municipal de Guimarães toma conhecimento que a verba de financiamento do programa só será recebida no final do processo, pelo que, em agosto de 2022 acaba por revogar o procedimento pioneiro. Em janeiro de 2023 abre novo procedimento. O que aconteceu? Foi revogado porque ficou vazio! Posteriormente, em maio de 2023 voltamos a aprovar nesta casa nova abertura de procedimento, com valores atualizados, na expectativa que seria desta que o Município ia finalmente dar resposta às famílias identificadas com habitação indigna, mas não! Estamos hoje aqui para mais um esclarecimento, mais uma argolada neste procedimento que não vê fim à vista, nem obra a iniciar. Dois anos e os 172 fogos continuam a arder em procedimentos, mas sem resolução à vista! Casas nem se vê! Zero! Não fosse esta situação já de si grave, torna-se ainda mais dramática quando a última revisão da Estratégia Local de Habitação identifica a necessidade de aquisição de 931 fogos para combater a habitação indigna! Mas volto às palavras do, à data, Ministro Pedro Nuno



Santos: Os preços da habitação em Guimarães “impedem que a população com rendimentos intermédios tenha acesso a casa na sua terra de sempre”, sendo “gravíssima” a situação dos preços das casas no concelho. Senhora Presidente em exercício, se são precisos mais de dois anos para dar seguimento a este protocolo do 1º Direito, quantos anos serão necessários para apontar soluções e respostas para este problema estrutural que é atualmente alargado à própria classe média? Para quando apoios para a as famílias com rendimentos intermédios? Para quando apoios para habitação jovem? Para quando apoio à reabilitação do edificado urbano? Valeu a pena termos sido pioneiros na apresentação e últimos na concretização?” -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto**, sobre a intervenção de André Filipe Mendes de Castro Almeida, esclareceu que na redação da alínea f) do art.º 6º do Regulamento do Conselho Local de Habitação de Guimarães ocorreu um lapso de redação, garantindo que será respeitado, para integrar o Conselho Local de Habitação, o representante que for indicado por cada força política com representação na Assembleia Municipal. Sobre a intervenção de Ana Margarida da Costa Teixeira, lembrou que a criação do Conselho Local de Habitação estava prevista na lei, sendo que o procedimento, no prazo que medeia entre a elaboração do Regulamento até à sua aprovação na Assembleia Municipal, passa por várias etapas, morosas e necessárias, especialmente a abertura de procedimento, após aprovação pelo Executivo Municipal, a discussão pública e a sua publicação em Diário da República. Sobre a intervenção de André Filipe de Castro e Sousa Casalta, disse não querer entrar em demagogias, mas informou que o Conselho Local de Habitação será uma entidade de natureza consultiva, municipal, que apoiará o Município na tomada de decisões no âmbito da sua política de habitação, articulando com as entidades representativas do setor.

Acrescentou tratar-se de um processo que as autarquias estão a iniciar, que abrange bastante regulamentação, tendo a Câmara Municipal de Guimarães muito trabalho realizado. Disse, ainda, que o problema da habitação é muito mais do que construir casas, referindo-se ao trabalho de bastidores que tem de ser realizado cuidadosamente e com bom diagnóstico para resolver, efetivamente, o problema dos vimaranenses. Finalizou, anunciando que, aquilo que muitos municípios estão agora a fazer, Guimarães já o faz há muito, dando como exemplo o subsídio municipal ao arrendamento e as residências partilhadas.-----

A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Filipe Mendes de Castro Almeida, Ana Margarida da Costa Teixeira e André Filipe de Castro e Sousa Casalta. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 19 e 20 por unanimidade. ----

RECURSOS HUMANOS-----

21 – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 – RADAR SOCIAL.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração do Mapa de Pessoal para 2023 – Radar Social”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

URBANISMO -----

22 – ORU DO CENTRO DA CIDADE E ZONA DAS HORTAS E CRUZ DE PEDRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR UM PERÍODO DE 7 ANOS.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “ORU do Centro da Cidade e Zona das Hortas e Cruz de Pedra – Prorrogação do prazo por um período de 7 anos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que



aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

23 – CERTIDÃO DE INTERESSE PÚBLICO – PASSEIO E TRAVESSIA SOBRE O RIO SELHO – FREGUESIA DE FERMENTÕES. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Certidão de Interesse Público – Passeio e Travessia sobre o Rio Selho – Freguesia de Fermentões”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **24 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO- ESTÂNCIA TURÍSTICA DA PENHA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Pedido de Reconhecimento de Relevante Interesse Público- Estância Turística da Penha”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “As Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) devem ser encaradas como mecanismos fulcrais no desenvolvimento territorial do concelho. Decisivas para aumento do parque habitacional. Instrumentais para a criação e ampliação de áreas económicas. Na verdade, esta é uma oportunidade que o nosso município não pode perder. É essencial para promover a reabilitação e a requalificação dos principais centros cívicos e históricos da cidade e vilas. Atualmente o Município tem 15 ARU’s constituídas no total, sendo duas para a cidade, nove para os centros cívicos e históricos das vilas e quatro para os parques industriais de Ponte, de Pencelo/Selho S. Lourenço, de Briteiros Santo Estevão e da Gândara em

Barco S. Cláudio. Por via das ARU's passa a poder haver acesso a alguns benefícios fiscais em obras de reabilitação realizadas dentro dessas áreas. Já aqui discutimos a necessidade da criação de um plano pormenor e de uma Operação de Reabilitação Urbana para cada uma dessas ARU's. Foi sempre essa a nossa posição e sucessivamente manifestada. O executivo, através da Senhora Vereadora Adelina Pinto, já assumiu aqui uma vontade de mudar a estratégia do município no que diz respeito às ORU's. Instrumento, que até ao momento, não tinha sido aposta da Câmara. Desde essa declaração pública da Senhora Vereadora, o Município ainda não deliberou sobre mais nenhuma nova ORU, com exceção do prolongamento do prazo desta que está em discussão, mantendo-se apenas em vigor as referentes a Ponte, Taipas, Pevidém e Cidade. Senhora Presidente em exercício, cabe-nos apresentar uma pergunta muito concreta: sabendo que uma ARU caduca ao fim de 3 anos caso não seja aprovada a ORU correspondente, qual o ponto de situação das restantes uma vez que foram criadas em 2020, estando prestes a caducar?" -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, do Grupo Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “No parecer da Divisão de Turismo, requerido pela Irmandade da Penha, é dito que: a área impressiona pela beleza e harmonia. Que, o valor faunístico da Montanha da Penha representa mais de 30% do total de espécies em Portugal. Que, a preservação da biodiversidade e a sustentabilidade ambiental desta área levou recentemente à indicação da Montanha da Penha como uma área protegida. Diz ainda que, a candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia, assenta na defesa do ambiente e da biodiversidade, e que tem como ponto de partida um corredor com início na Montanha da Penha em direção à Veiga de Creixomil. Que, a Penha não dispõe de infraestruturas que permitam a pernoita e que respondam às



necessidades turísticas. Caso o Pedido de Reconhecimento de Interesse Público seja votado favoravelmente nesta Assembleia, inicia-se a instrução junto da tutela, ao abrigo do art.º 21 do Regime Jurídico da REN. Sendo claro que aquilo que é pretendido é a requalificação e /ou ampliação das infraestruturas, e que com o Requerimento de Interesse Público, o Índice de Utilização limitado a 0.05 da área total do terreno, pode chegar a 0.20, parece-nos estar em curso uma profunda alteração à realidade paisagística da Penha e aos pressupostos ambientais referidos anteriormente, que este executivo diz tanto acarinhar. Por outro lado, em 2017 dá-se uma mudança histórica na organização e gestão da Irmandade da Penha, com a criação da empresa “Montanha da Penha – Turismo de Natureza, Unipessoal LDA”, com o propósito de gerir o património mobiliário e imobiliário não afeto ao culto. Esta empresa tem como CAE principal a Administração de Condomínios, por muito que tentássemos, não foi possível encontrar um registo de atividade, o que nos levanta algumas dúvidas, tendo em conta que o Hotel da Penha está encerrado há alguns anos e confrontando essa realidade com o art.º 16 A do Regime jurídico da REN, considera o Sr. Presidente que esse facto pode relevar em todo este processo? Corre a Montanha da Penha o risco de se transformar num paraíso para interesses imobiliários, o desvirtuamento da sua traça atual, ou pior ainda, deixar de ter a preponderância que tem na preservação da biodiversidade que lhe é atribuída?” -----

A Vereadora **Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter**, respondendo à intervenção de André Filipe de Castro e Sousa Casalta, esclareceu que as delimitações das ARU contribuem, significativamente, para a qualidade de vida do Concelho, nomeadamente, pela preservação do património, pela revitalização da economia, pela qualidade de vida, pela mobilidade sustentável, pelas acessibilidades e pela inclusão social, que exigem uma

atenção redobrada, porque são motores de transformação e de sinergias público/privado. Esclareceu, ainda, que se trata de um instrumento que permite, igualmente, contribuir para ajudar nas questões fulcrais na área da habitação e rentabilização de infraestruturas existentes, pelo que o trabalho do Plano Diretor Municipal tem sido direcionado para revitalização do tecido urbano e de incentivo a que haja um aproveitamento maior de infraestruturas já existentes e de rentabilidade dos edifícios que se encontrem degradados ou funcionalmente inadequados, objetivos que constam da Lei nº 32/2012. Referiu que a possibilidade de Guimarães ter algumas ORU faz com que esse espaço público, que é um foco do Município, seja trabalhado como o verdadeiro coração da cidade, alma das freguesias deste património comum, que a Câmara Municipal quer beneficiar para o bem de todos. Deu nota de que as ARU estão a ser trabalhadas, conciliadas com as questões estratégicas do Plano Diretor Municipal, que é conveniente, e com as questões que são trabalhadas na área da habitação. Sobre a intervenção de Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, a propósito de a Estância Turística da Penha possuir várias tutelas, disse entender que a análise urbanística final desta área cabe à Divisão de Património Mundial e Bens Classificados. Ainda assim, considerou de todo o interesse que os seus edifícios e infraestruturas sejam revitalizados para que sejam funcionais e economicamente sustentáveis para quem os gere, mantendo o potencial que a Montanha da Penha merece. -----

As Vereadoras Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter e Adelina Paula Mendes Pinto responderam aos esclarecimentos que lhes foram solicitados por André Filipe de Castro e Sousa Casalta e Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

APROVAR os pontos 22 por unanimidade. -----



APROVAR os pontos 23 por unanimidade. -----

APROVAR os pontos 24 por unanimidade. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU vota favoravelmente este ponto porque entendemos o seguinte: A Penha, de facto, é uma estância turística, e um local de culto e lazer também, que tem já algum edificado, edificado esse que, hoje, já não cumpre aquilo que são as exigências técnicas, até, da atualidade. Portanto, se nada for feito em relação a esta matéria, a Penha vai continuar a ver definhar o seu hotel, que está lá, ou seja, do ponto de vista da ocupação do espaço, no qual a única coisa que vai subir, pelo conhecimento que eu tenho, é pequeno piso tipo mansarda, no cimo, e precisa, também, de requalificar as casas de banho junto a São Cristóvão, precisa de requalificar a Taberna do Ermitão e, por isso, sem este passo, torna-se impossível e insustentável estes equipamentos funcionarem, mas que são equipamentos que fazem falta a esta estância. Daí o nosso voto favorável.” -----

Tiago Viera Laranjeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota favoravelmente esta proposta e notamos que, de facto, no 100º Aniversário da Classificação da Estância Turística da Penha como Referência Nacional é da mais elementar justiça que seja reposta a situação que vigorou até há 8 anos atrás, altura em que aquela zona foi alterada de zona de solo urbanístico para zona rural, o que impossibilitou qualquer tipo de intervenção sobre aquele espaço. Tal como disse a Senhora Vereadora, e com o que concordamos, de facto existe esta flexibilidade e o facto de haver capacidade construtiva não significa que ela depois vá acontecer. Caberá à Câmara aprovar, ou não, as alterações dentro daquilo

que é a legislação, dentro daquilo que também é o PDM e dentro daquilo que são os objetivos comuns para a comunidade, e, também, exercer a sua devida fiscalização sobre o que lá está, efetivamente, construído ou a construir. Mas não se cometa aqui, o mesmo erro que já se cometeu no passado, em relação ao Centro Histórico, e, por isso, notamos como de elementar justiça o que aqui foi feito, porque, de facto, preservar e conservar não pode ser fossilizar, e a situação em que nós estávamos até agora era de uma fossilização da Estância Turística da Penha e da Cumieira da Penha, em que não era possível fazer sequer as intervenções de conservação que permitissem manter àquela Estância o padrão de qualidade que sempre teve e que sempre foi reconhecido. Houvesse esta mesma sensibilidade para outras questões como a da habitação e do Centro Histórico.” -----

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

25 - VIMÁGUA, EIM, SA – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “VIMÁGUA, EIM, SA – Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

Tiago Vieira Laranjeiro, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O que estamos a discutir neste ponto? A correção de um erro: a proposta aprovada em maio continha um erro na sua parte essencial. Era um aumento de capital, e a proposta aprovada por maioria mencionava um valor para o aumento de capital diferente do que efetivamente se pretendia. O que quer isto dizer? Alguém meteu água. E, portanto, temos aqui oportunidade de regressar à



discussão do tema em apreço: o aumento de capital da Vimágua. O que está aqui em discussão, para além da correção de um erro? É a aprovação de uma operação contabilística em que uma dívida real da Vimágua ao Município é transformada em capital. Mas a questão que se coloca é: porquê? A empresa tem uma missão. A empresa apresenta lucros. Os lucros têm vindo a aumentar desde que o Município doou à Vimágua infraestruturas como a do seu edifício-sede. Daqui resulta que a empresa apresenta uma melhoria significativa da sua situação financeira. Na realidade, o valor do aumento de capital é praticamente o mesmo que a Vimágua tinha em depósitos bancários no fim de 2022. E ainda assim estamos a votar que o Município abdique do dinheiro que é seu por direito, em virtude do contrato de concessão realizado? Porque é que não estamos aqui a discutir, em vez dessa operação contabilística, a baixa das taxas da água e saneamento, reduzindo a margem financeira da Vimágua e facilitando a vida aos Vimaraneses? Ou porque não estamos a discutir a redução dos impostos aos Vimaraneses, em virtude da receita que o Município arrecada pela efetiva concessão de serviços a uma entidade que os opera com lucro? Ou porque não estamos aqui a discutir como afetar a distribuição de lucros da Vimágua para melhorar as condições de vida em Lordelo e Moreira de Cónegos, mitigando a sua distância que as separa da cidade, muito maior que a distância em kms? Ou porque é que não estamos a discutir como solucionar o problema de a Vimágua, apesar dos lucros que apresenta, ainda assim desperdiçar $\frac{1}{3}$ da água que capta? Ou seja, e cito, "a diferença entre a água entrada no sistema e o consumo autorizado faturado" fixou-se em 2022 nos 33.01%. Volto a citar: "este indicador inclui não só as perdas reais e aparentes, mas também o consumo autorizado não faturado, onde se inclui a água para combate a incêndios". Mas o consumo

abusivo identificado foi estimado em 27.000m³: 0,25% do total captado. E os restantes 32,76% da água não faturada? Foram para o combate a incêndios? 3 em cada 10 litros captados pela Vimágua são perdidos na cidade finalista do prémio Capital Verde Europeia! Mas não. A Câmara quer que aqui estejamos a discutir a correção de um erro de um erro de um erro de um erro. E esse erro é na Vimágua.” -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto** esclareceu que o investimento em causa se destina a resolver, especialmente, todas as questões que Tiago Vieira Laranjeiro identificou na sua intervenção, nomeadamente, o combate às perdas de água, a substituição de contadores e transportar água de qualidade a 100% da população que vive em Guimarães. Finalizou considerando todo este investimento absolutamente prioritário e elogiando o trabalho que tem vindo a ser realizado, pela Vimágua, para que tenhamos boa qualidade de água, trabalho que terá, obrigatoriamente, de continuar a realizar.-----

A Vereadora Adelina Paula Mendes Pinto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Tiago Vieira Laranjeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **81 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, e 3 eleitos da CDU), **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **5 votos contra** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito do BE). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O BE vota contra esta proposta, como tem vindo a fazer relativamente aos incrementos de capital em algumas das entidades participadas pelo Município, nomeadamente naquelas que não merecem a nossa credibilidade.” -----



Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS-PP em coerência volta a votar contra. Mantemos a mesma posição de voto quando este ponto veio a discussão, porque não concordamos com a operação contabilística que prejudica o Município e, conseqüentemente, os vimaranenses. Não nos revemos nesta forma de investimento.” -----

Tiago Vieira Laranjeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Em democracia, da discussão nasce a luz. E, efetivamente, esta discussão permitiu-nos avançar um pouco mais, aqui, no caminho da verdade, possível, sobre a Vimágua. O que estamos a votar é só uma operação contabilística, uma correção, não merece qualquer reparo em si mesmo. Mas, aos esclarecimentos prestados deixa-nos uma preocupação que nós queremos deixar em ata para futuro, e que dizem respeito ao facto de, em Guimarães, este Município concordar que se deve governar à posteriori e se concede alterar as condições contratuais à posteriori e não no momento certo, porque se a intenção era financiar a Vimágua ou permitir-lhe aumentar a sua capacidade de investimento, então o local certo para que a intervenção fosse feita, não era nesta operação contabilística, mas sim no contrato de concessão de água. E, portanto, é preciso que sejamos, também, rigorosos nos procedimentos que cedemos. E um alerta para futuro, nos contratos de concessão para que se pretende à frente vir a dar um benefício, porque não assumi-lo desde logo nos próprios contratos de concessão.” -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS-----

26 – RENEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE PROJETO ECONÓMICO DE INTERESSE MUNICIPAL – CARLOS & NUNO CUNHA, LDA. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por

“Renegociação do Contrato de Projeto Económico de Interesse Municipal – Carlos & Nuno Cunha, Lda.”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBREOU APROVAR** por maioria, com **87 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito IL) e **1 abstenção** (1 eleita do BE).-----

PROTEÇÃO CIVIL -----

27 – PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE GUIMARÃES.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Plano Municipal Emergência de Proteção Civil de Guimarães”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBREOU APROVAR** por maioria, com **87 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleita do BE e 1 eleito IL) e **1 abstenção** (1 eleito do CH). -----

FREGUESIAS -----

28 – FREGUESIA DE BARCO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Barco – Alteração de deliberações”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 – FREGUESIA DE GUARDIZELA – ALTERAÇÃO DA**



DELIBERAÇÃO DE 17 DE ABRIL DE 2023. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Guardizela – Alteração da deliberação de 17 de abril de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **30 – FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 6 DE JULHO DE 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Alteração da deliberação de Câmara de 6 de julho de 2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **31 – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL RAÍZES (2023/2024).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – Continuidade do Projeto Social Raízes (2023/2024)”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - FREGUESIA DE NESPEREIRA – CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL + VIDA (2023/2024).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Nespereira – Continuidade do Projeto Social + Vida (2023/2024)”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----
André Faria Ferreira, do Grupo Municipal do PSD, fez parte da sua intervenção tendo abordado apenas um assunto relacionado com a

Freguesia de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar. No decurso desta intervenção, e uma vez que não constava qualquer proposta sobre a aludida Freguesia, a **Mesa da Assembleia**, pela voz do seu Presidente, suspendeu a intervenção, recordando que estas devem versar sobre propostas que integram os temas da respetiva Ordem de Trabalhos, o que foi refutado por André Faria Ferreira, não tendo, todavia, dado continuidade à sua intervenção. -----

De seguida, **César Nuno da Costa Teixeira**, do Grupo Municipal do PSD, pediu a palavra para dizer que, do seu ponto de vista, e considerando poder haver alguma divergência de interpretação, já que não era a primeira vez que intervenções numa lógica mais alargada ocorriam sobre a temática das freguesias, disse manifestar disponibilidade para discutir esta questão em Conferência de Líderes, para balizar e estabelecer um critério para o futuro.

Em resposta, o **Presidente** informou que quando existem dentro do tema “Freguesias” propostas de concessão de apoios ou de subsídios às freguesias, a discussão pode ser mais abrangente. Contudo, quando se trata de temas específicos, como neste caso, a análise só pode versar sobre essas propostas em concreto. Lembrou, a propósito, que tem tido alguma flexibilidade no que toca à deliberação sobre repartição de encargos, porque entende que é difícil falar-se sobre esse tema sem abordar o teor da proposta que motiva essa mesma repartição de encargos. -----

Joaquim Jorge da Mota Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Permitam-me que comece por cumprimentar, de forma calorosa, o Senhor Presidente da Junta da Vila de Moreira de Cónegos, António Brás, e de forma mais abrangente, toda a comunidade Moreirense, a quem agradeço a forma simpática e atenciosa com que nos acolhe, hoje e sempre. Obrigado! Muito Obrigado! É com grato prazer, que subo a este



púlpito, para vos falar de políticas de proximidade em projetos de intervenção social. Não, não considero que está tudo bem e nada mais há a fazer. Aliás, é por esta consciência que, todos os dias, com redobrada energia, metemos mãos à obra para continuar a acrescentar camadas de progresso e de desenvolvimento a este território, e assim, continuar a aumentar os níveis de bem-estar e a constante melhoria da qualidade de vida dos Vimaraneses. Nem tão pouco, abarcarei nesta minha intervenção, todas as políticas municipais de desenvolvimento e intervenção social, até porque o tempo que me foi disponibilizado não o permitiria. Mas sim, refletirei sobre projetos de desenvolvimento social, de proximidade que proliferam um pouco por todo o concelho, e em especial de dois que, neste ponto, estão em análise e validação, a saber: Projeto “+ VIDA” e o Projeto “RAIZES”. Ambos os projetos, têm em comum, serem dinamizados pelas respetivas Juntas de Freguesia, logo por quem está mais perto e melhor conhece o público alvo a quem se dirige e tendo por área de intervenção a CSIF – Comissão social interfreguesias; Depois, quer um quer outro, estão alinhados com os objetivos plasmados na Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 e na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, que defendem a integração e a proteção social de pessoas e grupos desfavorecidos, bem como a adequação das respostas sociais às especificidades do território e dos seus cidadãos. Neste sentido, ambos, têm por objetivo a promoção de um envelhecimento ativo e saudável por via da dinamização de atividades de estimulação física, cognitiva, emocional, cultural e inter-relacional, em benefício do bem-estar e da satisfação pessoal, prevenindo a solidão e o isolamento social. No caso do “RAIZES”, e atendendo à grande comunidade migrante que nesta região reside e trabalha, assumiu um papel preponderante no seu processo de

integração, numa ação concertada com o Gabinete Municipal de Apoio à População Migrante. E que se tem revelado um sucesso. O projeto “+VIDA” conta com cerca de 90 utentes e o “RAIZES” apoia mais de 130 migrantes e efetuou cerca de 700 atendimentos sociais e 120 consultas e psicologia. Por tudo isto, a bancada do Partido Socialista, como reconhecimento da importância e da mais-valia destes projetos para o sustentável desenvolvimento da comunidade local, votará favoravelmente a proposta ora apresentada.” -----

A Vereadora **Adelina Paula Mendes Pinto** referiu, tendo em conta a idade da população, a importância que tem os projetos sociais por razões de saúde mental e de ocupação das pessoas. Referindo, também, a sua importância na prevenção de questões futuras, anunciou que o Município de Guimarães continuará a fazer estes investimentos para o bem-estar das pessoas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 28 a 32 por unanimidade. ----
TRÂNSITO-----

33 - ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO ASSENTO - FREGUESIA DE MESÃO FRIO. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração de Trânsito na rua do Assento - Freguesia de Mesão Frio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **60 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL) e **28 abstenções** (13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito do CH).-----

----- **VOTOS E MOÇÕES** -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do **CH**, do seguinte teor: -----



“PELA CONSTRUÇÃO DE UMA USF NA CSIF DO SUDOESTE DA MONTANHA DA PENHA - Já por diversas vezes foi discutido nesta Assembleia Municipal a necessidade de uma Unidade de Saúde Familiar (USF) na Comunidade Social Interfreguesias (CSIF) do Sudoeste da Montanha da Penha, tendo havido inclusive concordância sobre o tema. Contudo, na prática, ainda nada se realizou ou se apresentou oficialmente para que se tornasse uma realidade para aquela população. Falamos de uma CSIF com mais de 10 000 pessoas, que possui uma extensão de saúde numa extremidade do território, mas que não tem condições para prestar os serviços que as USF de Guimarães conseguem prestar. O Sudoeste da Montanha da Penha beneficiará diretamente por possuir novas instalações de saúde, trazendo igualdade social em comparação com o resto do território vimaranense, mas também beneficiaram outras USF por libertarem utentes das suas listas. Sabendo que todo o processo de estudo, projeto, concurso e construção, assim como a garantia de verbas é um processo moroso, não podemos nem devemos prolongar mais o tempo de ação, e devemos desde já iniciar o processo. Também, a integração dos serviços de saúde presentes no município numa nova Unidade Local de Saúde poderá alavancar a construção desta nova USF, de forma a aumentar a qualidade e quantidade dos cuidados de saúde prestados em Guimarães. Pelo Regime Jurídico do Referendo Local (LRL) – Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, e pela Lei Eleitoral da Assembleia da República (LEAR) – Lei n.º 14/79, de 16 de maio (por via do artigo 226.º da LRL), as autarquias podem convocar os cidadãos eleitores a um referendo sobre matérias de relevância local. E nesse referendo poderá constar até um máximo de 3 perguntas, objetivas e claras. Um referendo local, embora raro, é uma ferramenta das autarquias e dos cidadãos, para convocar os cidadãos eleitores do seu município ou freguesia a pronunciarem-se sobre temas de

elevada importância, podendo transformar o seu resultado num projeto de deliberação ou numa proposta de deliberação, consoante o órgão que propõe o referendo. Chamar os Vimaranenses a pronunciarem-se sobre um tema sensível como a saúde, ter a possibilidade de transformar em números algo que consideramos da máxima importância assim como ser pioneiros e inovadores neste tipo de decisões é também uma oportunidade inovadora para o município de Guimarães. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 25 de setembro de 2023 delibera: 1. Convocar um referendo local com o tema “PELA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NA COMUNIDADE SOCIAL INTERFREGUESIAS DO SUDOESTE DA MONTANHA DA PENHA”; 2. Incluir as seguintes duas perguntas no referendo, com as opções de resposta correspondentes: a. Pergunta - Deve ser construída uma nova USF no Sudoeste da Montanha da Penha? Respostas - Sim ou Não; b. Pergunta - Que freguesia ou união de freguesias, deveria receber estas novas instalações? Respostas - Infantas, Pinheiro, UF de Abação e Gémeos, UF de Tabuadelo e S. Faustino ou UF de Serzedo e Calvos; 3. Enviar este documento aos seguintes destinatários: Ao Governo; Ao Ministro da Saúde; À Assembleia da República; A todos os partidos com assento na Assembleia da República; À Administração Regional de Saúde do Norte; À Administração do Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães.”-----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **59 votos contra** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleita do BE) e **28 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **1 voto a favor** (1 eleito do CH). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do



BE, proferiu o seguinte: “Se a moção fosse apresentada sem parágrafos, sem partes populistas e sem o referendo, certamente, votaríamos a favor. Desta forma, acompanhamos o Chega na necessidade de criação desta USF, mas não faz sentido, na nossa opinião, um referendo geral à população, onde apenas uma parte será afetada.”-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “Votamos contra esta proposta, não por pensarmos que não será necessária esta Unidade de Saúde Familiar, mas porque entendemos que a saúde e a educação não podem ser referendadas. É um direito que temos, e há outras formas de conseguir esse direito e, portanto, não é por referendos que poderão dizer que temos, ou não, direito à saúde, à cultura ou à educação.”-----

César Nuno da Costa Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Com esta posição que nós aqui assumimos, não estamos a tomar uma posição sobre a questão substancial, que tem de ser, naturalmente, alvo de uma análise muito mais aprofundada e totalmente diferente desta que nós estamos aqui a fazer. Esta posição prende-se com o facto que estarmos aqui a tomar uma deliberação muito concreta, que é no sentido de pugnar, ou não pugnar, pela apresentação, ou pela aprovação, ou pela viabilização de um referendo. Eu confesso que sou um entusiasta da figura jurídica do referendo, mas o facto é que esta é uma matéria que não está, do nosso ponto de vista, nas competências do Município, e, como tal, não pode ser, por si só, referendável, precisamente por não ser uma matéria que esteja no âmbito das esferas da atribuição e competências direta do Município. Por isso, e apenas e só por isso, naturalmente, que votamos contra, independentemente das posições que possamos ter em relação à substância em causa, em relação à Unidade de Saúde Familiar,

concretamente defendida. Portanto, que fique isto muito claro.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do **BE**, do seguinte teor: -----

“A mobilidade das pessoas e bens é uma questão fulcral para a qualidade de vida das populações. No caso do nosso país, que adotou um modelo de crescimento urbano marcado pela profusa suburbanização cada vez mais longínqua da área central de produção de emprego, a questão acresce de importância devido ao contínuo aumento das distâncias percorridas e dos tempos de viagem nas deslocações pendulares entre residência e trabalho. Por outro lado, também assistimos a uma dispersão do território urbanizado salpicado de cidades de pequena e média dimensão com uma cada vez maior assimetria regional no acesso a bens e serviços. Todo este desequilíbrio de expansão urbana, que tem levado a forte concentração populacional nas áreas metropolitanas em contraste com o despovoamento de todo o interior do país, tem sido marcado pela intensificação do padrão de mobilidade rodoviário por meio próprio. Esta opção da “cultura do carro” estimulada pelo negócio, resultou numa intensificação de taxas de motorização que faz com que este seja um comércio que corresponde a 22% do PIB com 66% da população portuguesa a deslocar-se habitualmente de carro. Toda esta primazia do transporte individual e do investimento em estradas foi acompanhado de um desmantelamento da rede ferroviária que faz de Portugal seja um dos países da União Europeia com maior desequilíbrio na estrutura modal entre rodoviário e ferroviário, tanto de passageiros quanto de mercadorias. Este perfil de mobilidade implica um acentuado acréscimo de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), um forte congestionamento de trânsito nos principais eixos de tráfego, a insegurança de uma sinistralidade elevada e a díspar acessibilidade de meios e de modos de deslocação entre as diferentes regiões do país. A necessidade de criar uma outra conceção de mobilidade a nível local e regional



complementar aos corredores rodoferroviários nacionais, a criação de plataformas logísticas que melhorem a eficiência do tráfego e facilitem a formação de cadeias de transporte multimodal, a modernização de estruturas e automatização dos equipamentos que melhorem a comodidade e garantam a segurança dos meios, a diminuição da distancia custo e tempo e a aplicação de programas, tipo PART, para tornar o transporte coletivo mais competitivo e atrativo, é hoje, um imperativo que a todos convoca para uma aturada reflexão e tomada de consciência da situação atual de modo a promover uma obrigatória mudança de paradigma. Outro espaço urbano é possível, outro modelo de mobilidade é preciso. Temos de criar condições para inverter a tendência da supremacia do transporte rodoviário particular que segundo dados dos CENSOS/2021 somente 16.6% da população portuguesa utiliza transportes coletivos, com a agravante de ter diminuído 3.7% de frequência, por comparação com CENSOS/2011. Se o problema tem esta dimensão nacional, o distrito de Braga confirma a realidade. Num território difuso com 838 mil habitantes (8,4% população nacional), configurado por uma urbanização de baixa densidade envolvido numa periferia rural e por um quadrilátero urbano de imagem clássica de cidade central com periferia residencial em crescendo, onde se aglomera 71% da população do Vale do Cávado e do Ave (603 mil habitantes), também assistimos passivamente a um decréscimo do transporte coletivo rodoviário (escolar e empresarial) na ordem 39,7% no Vale do Cávado e 47,1% no Vale do Ave, por comparação entre 2011 e 2021 segundo a fonte citada. Por isso, de forma abrangente e articulada com o nível de exigência e de procura, fazendo o estudo do território nas suas dinâmicas populacionais, de emprego, escolares e de mobilidade pendular intermunicipal, pode-se construir o ponto de partida basilar para uma alteração dos padrões de

mobilidade. Urge criar um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes (PIMT) das CIM Cávado e Ave, que tenha como principal objetivo elaborar um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, fomentando a articulação entre os diferentes modos de transporte. Por outro lado, tenha o propósito de implementar um sistema integrado de mobilidade que complemente meios para diferentes espaços e democratize a acessibilidade e o direito à mobilidade das populações. A importância social e económica dos transportes, a garantia da sustentabilidade ambiental e a eficiência do sistema de mobilidade e complementaridade de modos no médio e longo prazo, são preocupações a atender e responder por qualquer plano de mobilidade. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em sessão ordinária de 22/09/2023 delibera o seguinte: 1 – Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que proponha ao Conselho Intermunicipal da CIM do Ave a realização de fóruns de debate sobre a mobilidade na região de modo a elaborar um Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes como instrumento que equacione novas formas de organização e gestão da mobilidade quer em termos estratégicos quer em termos operacionais permitindo uma mobilidade urbana integrada tanto a nível intermunicipal como a nível local; 2 – Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que reivindique por uma política de transporte público coletivo de estratégia concertada entre as Comunidades Intermunicipais do Cávado, do Ave, do Alto Minho e da Área Metropolitana do Porto, de modo a tornar a mobilidade eficiente e integrada e de competitividade económica, nomeadamente com a criação de um passe de mobilidade intermodal e inter-regional com redução tarifária coberta pelo PART; 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que junto do Conselho Intermunicipal da CIM do Ave, pugne por uma rede ferroviária de ligação direta ao quadrilátero urbano do distrito de



Braga com extensão da rede suburbana da CP à ligação Porto-Barcelos e a construção da ligação ferroviária entre Braga e Guimarães.”-----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **55 votos contra** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS) e **33 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleita do BE e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

André Filipe de Castro e Sousa Casalta, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota favoravelmente a esta moção e já manifestamos a nossa preocupação com os sucessivos atrasos em resolvermos os problemas de Guimarães em matéria de Mobilidade. Urge um plano intermunicipal e multimodal que potencie o uso do transporte coletivo. O PRR e o Portugal 2030 são uma oportunidade única que tudo indica ter sido desperdiçada. A estação de alta velocidade deverá ficar localizada a noroeste de Braga, prejudicando os interesses não só dos Vimaraneses, mas também de toda a região, quando deveria ser localizada dentro do triângulo Guimarães- Braga - Famalicão, onde se situam os maiores focos populacionais e económicos. Com esta decisão Guimarães fica cada vez mais na periferia! A ligação de Guimarães a esta futura estação de alta velocidade continua sem verbas garantidas, apenas existem verbas para estudos e projetos em curso. Continuamos sem se vislumbrar solução para os problemas de mobilidade a norte para as Taipas, a sul para Moreira e Lordelo, a Oeste para Brito e Ronfe e de estudo em estudo, de reunião em reunião, continuamos sem ter um plano de ação, comprometendo seriamente o nosso futuro, preterindo a modernização da ligação ferroviária ao Porto, para fazer estudos para uma ligação hipotética a Braga!”-----

Hugo Francisco Monteiro Teixeira, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra esta moção, não por discordar daquele que é o seu título “menos carro, mais mobilidade” e nem de tudo aquilo que é a sua própria composição da moção, mas porque em alguns dos seus considerandos, em algum momento da moção, existe um total esquecimento, certamente propositado, de todo o trabalho que vem sendo desenvolvido em matéria de mobilidade, quer por parte do Município, por parte da CIM do Ave e por parte do Governo Central. A verdade é que já foi, inclusive, aqui alvo de debate, numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a questão da ligação ferroviária entre Guimarães e Braga, em particular a proposta do Município e do Senhor Presidente de Câmara da ligação via BRT ou LRT. Portanto esta moção não se torna só extemporânea, como esquece, propositadamente, muito daquele trabalho que já tem vindo a ser desenvolvido por parte do Município e das entidades envolvidas, e isso é relevante quando discutimos como esta que é a mobilidade.” -----

VOTO DE SAUDAÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do BE, do seguinte teor: -----

“Voto de Saudação às Gerações de Trabalhadoras/es da Indústria dos Curtumes por Ocasão da Inclusão da Zona de Couros como Património Mundial da Humanidade. A zona de Couros foi, após um longo processo de candidatura, classificada como Património Mundial da Humanidade, através da inclusão da zona classificada do Centro Histórico. Neste reconhecimento tão importante para a cidade e para a sua História, esquecemos frequentemente as gerações de trabalhadoras e trabalhadores que ao longo dos séculos laboraram na indústria dos curtumes, dando corpo aos saberes tradicionais e ao trabalho desenvolvido neste setor, tão central durante tanto tempo na economia local. Aproveitando a ocasião especial para



homenagear esta classe, a quem devemos esta classificação, propomos: -
Que esta Assembleia prove um voto de saudação às várias gerações de
trabalhadoras e trabalhadores do setor dos curtumes, reconhecendo e
homenageando o seu contributo na classificação da zona de Couros como
Património Mundial da Humanidade por parte da UNESCO; - Que esta
Assembleia recomende à Câmara a promoção de iniciativas que valorizem o
legado histórico desta classe no concelho, inclusive fomentando produção
científica sobre esta população trabalhadora.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da **CDU**, do seguinte teor: -----

“Pela suspensão da Reorganização em curso da Direção Geral de Cultura”. O
Governo iniciou um processo que designou como reforma para a gestão da
Cultura e do Património. Esta opção tem implicação direta no concelho de
Guimarães, nomeadamente no que se refere ao Paço dos Duques e Castelo,
que passam a integrar novas empresas nacionais – Museus e Monumentos
de Portugal, EPE, e Património Cultural, IP. Numa clara desconsideração, a
Câmara Municipal de Guimarães e os responsáveis pela gestão destes
importantes equipamentos nunca foram consultados neste processo. Os
autarcas dos concelhos envolvidos souberam destas decisões pelos órgãos
de comunicação social. A opção do Governo corresponde a concretizar a
dispersão de competências da Direção Regional de Cultura do Norte por
diversas entidades – as duas novas empresas centrais, a CCDR-N e vários
municípios, esvaziando o escalão regional da Cultura e do Património, pondo
em causa os bons resultados alcançados. Nos termos apresentados pelo
Governo, a gestão dos museus, monumentos e palácios obedecerá a
critérios distintos do interesse público, passando a seguir uma ótica em que
a viabilidade económica é o critério determinante. Acresce ainda a

persistência de ausência de previsão de concretização do investimento na requalificação do Paço dos Duques de Bragança e no Castelo de Guimarães, que a realidade se impõe como urgente e necessário. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida em 22 de setembro de 2023 aprova as seguintes deliberações a serem enviadas ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro da Cultura e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República: - Exigir que o Governo suspenda o processo que designou como reforma para a gestão da Cultura e do Património e que, envolvendo os autarcas e os responsáveis pela gestão dos museus e do património, adote as medidas necessárias com vista à concretização de um serviço público de cultura que assegure o desenvolvimento de projetos e o acesso de todos à fruição cultural.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Tiago Vieira Laranjeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Já no passado tivemos aqui uma discussão sobre esta mesmo tema nesta Assembleia Municipal, e, daí ficou claro que, de facto, havia pouco envolvimento da Câmara Municipal neste processo de tomada de decisão, embora houvesse alguma concordância com as suas consequências. Mas aquilo que nos parece é que esta iniciativa do Governo é mais uma iniciativa que pretende, como dizia Lampedusa - é preciso que algo mude, para que tudo continue na mesma. Ora, se não se fazem as reformas com os agentes locais e com o envolvimento de todos e a concordância de todos, então temos reformas ocas e que não atingem os seus propósitos e os seus objetivos. E a questão que aqui estamos a discutir que esta reforma exige, precisamente por tocar em pontos fundamentais da nossa cultura, do nosso património e da nossa identidade, um trabalho muito mais pensado e deliberado, para que não estejamos a mudar estruturas para que o resultado



seja, exatamente, o mesmo. Muito pouco, ou nada, mude, face àquilo que está.” -----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Votamos favoravelmente esta proposta, como julgo que não poderá deixar de ser para quem tem acompanhado o desenvolvimento deste processo, aproveitando, também, as citações, vou fazer uma dizendo - que à mulher de César não basta ser séria, deve parecer séria. Mas, acrescentava a isto que, em política temos que inverter a ordem de fatores porque, em política, por sua vez, não basta parecer sério, também é preciso ser sério. E nesta questão da cultura e da defesa dos interesses de Guimarães, em matéria cultural, o PS de Guimarães foi sempre coerente com aquilo que defendeu, independentemente daquele que era o Governo. Ao contrário é a oposição em Guimarães, ou melhor dizendo, alguma oposição em Guimarães, ou melhor dizendo a Coligação Juntos Por Guimarães, que sempre teve uma posição quando o seu Governo estava no poder e sempre teve uma posição contrária quando o PS estava no Governo. Por uma questão de coerência votamos hoje a favor, como teríamos votado a favor se esta moção tivesse sido proposta, porventura, pelo PSD em 2013, em 2014 ou quando é quer que fosse e, nessa altura, reivindicavam coisa nenhuma. Quando o Governo PS está a dirigir o país, o PS de Guimarães não tem posição, ou antes, anula-se relativamente à sua posição, quando o Governo do PS está a governar o país, e, felizmente, está a governar há uns anos, e acredito que vai governar durante muitos mais, o PSD reivindica tudo para Guimarães, dar tudo a todos exceto quando tem o poder de o fazer, e isto é, também, e com isto termino a declaração de voto, o indício daquilo que porventura viria a acontecer quando o PSD governasse Guimarães, que deixaria de dar tudo a todos e passaria a dar nada a ninguém.” -----

Terminadas as declarações de voto, **Tiago Vieira Laranjeiro** lavrou um protesto dizendo ter considerado que José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, aproveitando o facto de falar após a sua declaração de voto, fez um ataque direto e velado ao PSD. -----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos lavrou um contraprotesto, assumindo que, efetivamente, o fez, mas inspirado pelas intervenções do PSD durante a presente sessão. -----

Por sua vez, o **Presidente da Mesa** anunciou ter registado esta questão para que, numa próxima Conferência de Líderes, seja abordada e refletida, aproveitando para recordar que as declarações de voto se destinam, única e exclusivamente, para explicar as razões pelas quais o Grupo Municipal vota de uma determinada forma, quer seja nas moções, quer seja em qualquer outra proposta da Ordem do Dia. -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal da **IL**, do seguinte teor: -----

“O Relatório de Atividades da Câmara Municipal é um documento público, disponível a todos os munícipes. É importante que o seu formato e apresentação facilitem e encorajem o acesso do mesmo pelos vimaranenses. Os relatórios de atividades de câmaras municipais são instrumentos importantes para promover a transparência, responsabilidade e participação cidadã na gestão pública local. Eles permitem que os cidadãos, os órgãos de controle e outras partes interessadas avaliem o desempenho e os resultados do governo municipal e influenciem decisões futuras. É uma missão da Assembleia Municipal aproximar os cidadãos das decisões políticas e promover a transparência relativamente à atividade do executivo. Nesse sentido, é importante que o relatório de atividades seja um documento virado para os cidadãos. Cada um dos relatórios tem várias dezenas de páginas, com linguagem que consideramos complexa e, por vezes, inacessível a todos os vimaranenses. Não é apenas a densidade do



documento, mas também a necessidade de o simplificar. Neste momento consideramos o Relatório de Atividades um documento que é feito para o Executivo Camarário e a Assembleia Municipal, apesar de ser de cariz público após ser aprovado nesta casa. Lembrando que a concisão não deve comprometer a precisão das informações. O objetivo é tornar o relatório mais acessível e fácil de ler, destacando o que é mais relevante e impactante, para tal deveriam ter em consideração uma estratégia que foco nos destaques, sumarize cada projeto, caso os hajam, utilizar anexos, remoção de redundâncias, linguagem simplificada e metas efetivamente cumpridas. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães recomenda ao executivo que: • À margem do Relatório de Atividades no seu atual formato, mais extenso, seja criado um resumo do mesmo, que prime pela simplificação, pela concisão e pela clareza, em 4 a 5 páginas; • A versão resumida deve também ser colocada à disposição desta Assembleia e, após a sua aprovação, ser disponibilizada nos meios de comunicação diretos da Câmara Municipal com os vimaranenses.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **56 votos contra** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS e 1 eleita do BE), **7 abstenções** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do PSD e 3 eleitos da CDU) e **25 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL).-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra a moção da Iniciativa Liberal por considerar que, se por um lado, e como já foi dito aqui na primeira reunião desta sessão pela Iniciativa Liberal de que o documento intitulado “Relatório da Atividade da Câmara Municipal” é um documento

extenso, de difícil consulta, com termos que, por vezes, difíceis de interpretar, de conseguir descortinar tudo o que lá está, parece-me que, haver um relatório contendo toda a informação e, depois, um resumo onde tem parte da informação, não estarmos a diminuir, mas estarmos a acrescentar ao documento e, se calhar, em quatro ou cinco páginas parece-me manifestamente pouco.” -----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU absteve-se neste ponto porque nós temos pautado o nosso comportamento aqui nesta Assembleia pela exigência de apresentação de informação suficiente por onde possamos trabalhar com clareza, e naturalmente que, este ponto, a ser aprovado poderá haver aqui uma alteração da própria informação de imediato que nos é facultada. E é perante essa dúvida de comportamento que poderá ser iniciado que nós não votamos favoravelmente. Percebemos qual é a razão desta moção, mas entendemos que esta questão deve ser discutida em reunião de líderes para que se possa fazer o melhor trabalho nesse sentido, mas sempre com a informação necessária e eficaz para que possamos tomar uma posição.” -----

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Nós abstivemo-nos porque, efetivamente, esta relatório de atividades sobrevém analisado nas 134 páginas que trazia, as primeiras dez diziam respeito a um resumo. Portanto, se nós lêssemos as primeiras dez teríamos o resumo do que estava lá. Quem precisasse, que foi o caso do CDS-PP, que precisou de ir ver ao pormenor mais outros aspetos, foi ao documento em si. Por isso, parece-nos que se fizermos o que a Iniciativa Liberal estava a propor com esta moção, era aumentar a burocracia, sem trazer uma mais valia. O documento está e tem como resumo as suas primeiras dez páginas. Daí a nossa abstenção.” -----

José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, em nome do Grupo Municipal do PS,



proferiu o seguinte: “Votamos contra esta moção, no essencial pelas razões já aduzidos pelos anteriores intervenientes, e porque entendemos que, quer a Assembleia Municipal de hoje, quer a de sexta-feira, foram demonstrativas de que há quem queira mais informação, há quem queira menos informação e a Assembleia Municipal, do nosso ponto de vista, enquanto Órgão fiscalizador não lhe compete determinar ou sugerir o número de páginas que um relatório da Câmara Municipal deve ter. Essa é, claramente, uma decisão que o Município tomará, e sempre na defesa de uma informação o mais exhaustiva possível, obviamente apresentada de forma clara e que seja facilitadora para a interpretação dos grupos parlamentares.” -----

MOÇÃO apresentada pelo Grupo Municipal do **PSD**, do seguinte teor: -----
“POR UMA POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL PARA GUIMARÃES - No virar do século, Guimarães ainda era o motor das exportações no Vale do Ave, uma referência no Norte e a nível nacional. Passada apenas uma década, em 2011 o concelho de Guimarães tinha sido ultrapassado por Vila Nova de Famalicão em valor de exportações. Braga, que no princípio do século XXI não se podia comparar com Guimarães em termos de valores exportados, ultrapassou-nos em 2017. As exportações do concelho de Guimarães valiam, em 2001, quase 4% do total nacional, em 2019 este valor tinha baixado para 2,3%. No mesmo período, Braga aumentou o seu peso nas exportações nacionais de 2,5% para 2,9%. Guimarães tem perdido competitividade e isso reflete-se também numa perda de população e de qualidade de vida para os que cá vivem. Os vimaranenses têm piores salários e menor poder de compra. Mais recentemente, Guimarães teve destaque na comunicação social nacional por liderar o crescimento do desemprego desde julho 2022 até julho 2023 (mais 1032 novos desempregados, somando mais de metade dos novos desempregados em Portugal), atrás do Seixal, Marco de

Canavezes, Covilhã, a par de anunciados despedimentos coletivos que fazem, infelizmente, ainda mais aumentar este número de desempregados. Estes dados constituem mais um exemplo do insucesso da política económica do Município de Guimarães. Entendemos que o Município pode e deve ter um papel importante, ativo na transição e promoção do desenvolvimento económico de Guimarães. Por isso importa criar instrumentos e equipas qualificadas dedicadas ao apoio aos empresários locais, à captação de investimento direto estrangeiro, à diplomacia económica, à promoção do empreendedorismo, a promover a cooperação entre a Universidade e as empresas, à atração e fixação de talento jovem. Temos que transformar Guimarães num concelho atrativo para as empresas, que aposta no desenvolvimento económico para criar empregos qualificados, elevar a remuneração média dos vimezanenses, melhorar a sua qualidade de vida, atrair e fixar talento. Um concelho que aposta na transferência de conhecimento das universidades para a economia e na atração de empresas que procurem os jovens que se formam nas nossas academias. Acreditamos que este é o caminho para incentivar os nossos jovens a ficarem em Guimarães e para elevar a remuneração média no nosso Concelho. Em face deste enquadramento e contexto entendemos ser urgente a elaboração e implementação de um Plano Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Guimarães que tenha como desígnio afirmar Guimarães como uma Cidade de Inovação e que possa responder às seguintes questões: Como apoiar as empresas e indústrias tradicionais implantadas em Guimarães, em particular nos setores do Têxtil, Calçado e Cutelarias? Como promover a diversificação da economia vimezanense e o seu tecido industrial? Como aumentar a competitividade de Guimarães e colocar o concelho no radar do investimento nacional e internacional? Como estimular o empreendedorismo, a incorporação da inovação e do



conhecimento produzido nas instituições de Ensino nas empresas e a fixação de Talento? A elaboração deste Plano Estratégico é urgente assim como a criação de uma entidade que o possa implementar, dotada dos recursos técnicos e humanos especializados – Agência para o Desenvolvimento Económico de Guimarães, que inclua um gabinete de apoio ao empresário e permita uma relação direta, rápida e flexível entre a autarquia e o mundo empresarial. Assim sendo, a Assembleia Municipal de Guimarães, delibera recomendar ao executivo municipal que elabore um plano Estratégico Para o Desenvolvimento Económico de Guimarães que compreenda os seguintes Eixos e Objetivos: EIXO 1 – INDÚSTRIAS E SETORES TRADICIONAIS: Apoiar as empresas implantadas em Guimarães a fortalecerem os seus negócios, aumentando a competitividade, inovação e internacionalização. EIXO 2 – DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO: Colocar Guimarães no radar nacional / internacional do investimento, diversificar a economia local e reduzir a exposição aos setores tradicionais. EIXO 3 - INOVAÇÃO, TALENTO E EMPREENDEDORISMO: Promover a Inovação, o Empreendedorismo e facilitar a transferência de conhecimento científico e tecnológico produzido nos nossos centros de conhecimento e investigação (particularmente na UM) para as empresas. EIXO 4 – TURISMO: Relançamento do Turismo, aumentar o número de visitantes e a estadia média de cada visitante em Guimarães. EIXO 5 – COMÉRCIO TRADICIONAL: Criar condições de contexto que promovam a atratividade da cidade e suas principais zonas comerciais, aumentando o número de pessoas em circulação, para que o Comércio Tradicional possa ver fortalecida a sua atividade. EIXO 6 – AGRICULTURA E MUNDO RURAL: Desenvolver a atividade agrícola e as atividades económicas associadas à valorização do Mundo Rural e suas tradições. EIXO 7 – FISCALIDADE: Adotar uma política fiscal que

transforme Guimarães num concelho fiscalmente amigo do investimento (IDE, investimento nacional e investimento das empresas locais na expansão dos seus negócios) e da fixação de talento; EIXO 8 – INFRAESTRUTURAS: Criação de Infraestruturas de suporte correspondentes a esta nova ambição de crescimento económico. EIXO 9 – FORMAÇÃO: Garantir a formação de quadros técnicos médios e superiores para dar resposta à procura do mercado, em particular à reconversão da economia local e dos novos setores de atividade. EIXO 10 – SERVIÇOS PÚBLICOS: Afirmar Guimarães como um exemplo internacional de Cidade Inteligente e de utilização das tecnologias ao serviço da eficiência dos serviços públicos municipais. Eixo 10 – SOCIAL: Para mitigar os impactos e fazer face à subida do desemprego nos setores tradicionais, nomeadamente do têxtil e do vestuário, exigem-se medidas imediatas que protejam as empresas, mas acima de tudo as PESSOAS, os trabalhadores.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR** por maioria, com **59 votos contra** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE) e **29 votos a favor** (13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda vota contra esta moção apresentada pelo PSD, porque o documento não está coerente com a intervenção que o PSD fez na primeira reunião desta sessão. Criticaram a existência de planos para isto, estudos para aquilo e na sua moção vem propor a criação de um plano. Votamos contra, porque pedem a proteção para as empresas invocando o interesse nas pessoas. Votamos contra, porque gostaríamos de saber o que está o PSD disposto a pedir aos



empresários em nome dos trabalhadores. Votamos contra, porque a memória do Bloco não se paga no dia de ontem e, nós não nos esquecemos do papel que teve o PSD nas questões da habitação, junto com o Governo do CDS-PP, no emprego e na fixação de talento, quando manda os jovens emigrar.”-----

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU votou contra esta moção porque entendemos que não nos devemos pronunciar sobre o programa político partidário do PSD. Portanto não nos compete a nós decidir isso e não deixa de ser engraçado que, neste programa todo, a única vez que se fala em trabalhadores é no último parágrafo, uma só vez.” -----

Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O PS vota contra porque o PSD nesta moção recorre, no enquadramento e no contexto, apresentando a habitual desinformação, omitindo e iludindo. Ou se engana nos números ou confunde a geografia. Começam logo por declarar que Braga, desde 2017, ultrapassou Guimarães no que toca às exportações, tal alterou-se em 2021, mas isso não é referido! É esquecido! Não interessa ao PSD! Depois, avança com o habitual e enganador mantra da perda de população, causando sempre a mesma impressão, que se trata de um extraordinário problema e defeito, exclusivamente, de Guimarães, qual ilha demográfica. Não é assim a perda de população e o envelhecimento, são padrões demográficos do país, da região norte, do nosso Distrito e, até, do Distrito vizinho do Porto, Mais, a perda populacional de Guimarães cifrou-se nos 0,8%, abaixo da média nacional que é de 2,1%. Por último, a desinformação que coloca nos dados do desemprego, olham para os números de julho de 2022 a julho de 2023, olhando a conjuntura que lhes dá jeito, para a sugerir, eventualmente, a

habitual mensagem de que tudo está mal e acontece cá, recorrendo, porém, a uma série estatística mais longa, a mensagem reverte-se, recuando a 2013 quando o Doutor Domingos Bragança assume a edilidade vimaranense, Guimarães passou dos 12.855 para os 6.090 desempregados, mantendo a referência ao mês de julho, um decréscimo de 52,7%. É verdade que houve um aumento. Estamos atentos e empenhados em implementar medidas porque um desempregado é muito. Não satisfeitos com a recolha de dados, de forma mais ou menos avulsa, o que faz a seguir? Aldraba dados e afirma, perentoriamente, que Guimarães, e apenas Guimarães, tem metade dos novos desempregados de todo o país, ou seja, mais de metade dos novos desempregados de todos os outros 307 concelhos. Como comecei, aldraba os números ou confunde geografia.”-----

VOTO DE CONGRATULAÇÃO apresentado pelo Grupo Municipal do **PS**, do seguinte teor:-----

“O PS de Guimarães congratula-se pela elevação de Couros a Património da Humanidade - A classificação da Zona de Couros de Guimarães como Património Cultural da Humanidade, uma área que vai desde o Bairro Amadeu Miranda e a Rua de Vila Verde, passando por Couros, até à Rua D. João I, com os seus traçados, fábricas, ilhas operárias, pequenos comércio, espaços de cultura, educação e ciência, duplicando a área classificada do Centro Histórico de Guimarães, constitui o reconhecimento universal da qualidade patrimonial, significado histórico, urbanístico e estético da área classificada, agora consideradas referência para a Humanidade. Esta classificação não significa apenas o reconhecimento da excepcional qualidade do património físico, mas também a importância transcendente do valor social, histórico, político e económico de uma zona de Guimarães que foi, durante vários séculos, uma zona simultaneamente de invisibilidade política e cultural (albergando populações operárias e socialmente fragilizadas) e



suporte infraestrutural, social e económico de Guimarães. Com esta classificação, a invisibilidade social de um património formidável tornou-se socialmente visível e acrescentou a Guimarães o reconhecimento internacional de uma história de valor universal, assente no interclassismo, no desenvolvimento económico e na inventividade de gerações de vimaranenses, que deram àquele lugar o cunho de uma identidade única, local e simultaneamente universal. Este momento, justifica o orgulho dos vimaranenses, desde há muitos anos envolvidos no objetivo comum da recuperação e revitalização patrimonial, valorizando a memória e fazendo dela possibilidades de futuro. É também o momento de um esforço suplementar de comunhão e compromisso coletivos, de todas as forças sociais, todos os partidos, todas as instituições e todos os vimaranenses, no reforço da nossa identidade e patriotismo local, como o referiu Jorge Sampaio, sob a bandeira de uma nova responsabilidade, não só perante os vimaranenses, mas perante o mundo inteiro. Esta nova responsabilidade é a de honrar, como até aqui temos feito com o Centro Histórico, a nossa identidade e as possibilidades de futuro, económico, certamente, mas também social, cultural e vivencial, transformando ainda mais fortemente a área classificada numa área referencial para a nossa vida coletiva. Daqui, saudamos todos os vimaranenses, todas as forças políticas, todos os habitantes, jovens e menos jovens, mulheres e homens de cultura, técnicos e, sobretudo, as políticas do Município e a ação coletiva que permitiram a Guimarães a honra de, mais uma vez, ter o mundo a olhar para si. Esta moção deverá ser remetida ao Município de Guimarães.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por unanimidade. -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do

BE, proferiu o seguinte: “O Bloco de Esquerda votou favoravelmente esta moção apresentada pelo PS, mas não compreendemos e não acompanhamos o último parágrafo, onde está proposto que esta moção seja remetida ao Município e, principalmente, na parte em que faz menção ao valor do Município na aplicação das suas políticas. Fazemos esta ressalta por um motivo muito simples, de que o Executivo Municipal, na prossecução das suas funções, tem o dever de zelar pelos interesses, neste caso patrimoniais, e fê-lo bem, o que acompanhamos, mas não compreendemos esta necessidade de, na apresentação da moção, incluir o último parágrafo no sentido em que ele o encerra.” -----

André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do CH, proferiu o seguinte: “É verdade que é o Partido Socialista está nos caminhos da cidade! É verdade que Guimarães conseguiu esta elevação! Mas não podemos, simplesmente, dizer que foi o PS que conseguiu, ou querer fazer passar, nesta moção, que isto é mérito do Partido Socialista. Isto é mérito de toda uma cidade e das pessoas que pagam para que o Partido Socialista lá esteja quando as coisas que aconteçam.” -----

Diogo António Alves da Costa, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD vota a favor desta moção, pois é, de facto, o momento de congratular todas e todos os vimaranenses que ousaram sonhar e que fizeram, de alguma forma, parte neste processo. É também momento de saudar os decisores políticos, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, lembrando, ainda, Manuel Ferreira, António Xavier e António Magalhães que lideraram, a seu tempo, este processo. Deixar uma palavra, também, àqueles que, mesmo na oposição, sempre deram apoio. De facto, é um privilégio viver em Guimarães, temos um património infinitamente rico, e estas distinções trazem-nos cada vez mais reconhecimento e mais responsabilidades. Estejamos à altura do legado que nos deixaram,



elevando, sempre, este Concelho que todos tanto gostamos.” -----

VOTO DE PESAR apresentado pelo Grupo Municipal da CDU do seguinte teor: -----

“Faleceu recentemente José Casimiro Martins Ribeiro, nascido em 5 de março de 1940, na freguesia de Gondar, concelho de Guimarães. Desde jovem abraçou as causas da liberdade e da democracia, muito por força do convívio com democratas mais experientes, desde logo seu irmão Eduardo Ribeiro e Santos Simões, entre outros. Tomou posições contra a ditadura salazarista e recusou-se a participar na guerra colonial, o que o levaria a exilar-se em França a partir de 1963. Foi trabalhador e estudante neste país, tomando parte ativa nos acontecimentos que marcaram o movimento de maio de 1968, nas barricadas dos jovens universitários. Foi militante ativo da “LUAR, Liga de União e Ação Revolucionária”, combate que o levou à prisão em novembro de 1973, onde foi sujeito a repetidas e violentas torturas. Viria a ser libertado com os restantes presos políticos da prisão de Caxias na madrugada de 27 de abril de 1974 em consequência da Revolução de 25 de Abril. Na sequência da auto dissolução da LUAR, decorrente do processo de normalização democrática, e regressado a Guimarães, vem a participar intensamente na vida cívica, social e associativa da comunidade, mantendo sempre a sua luta em prol das causas da liberdade e democracia. Foi cofundador do CICP, Centro Infantil e Cultural Popular, onde a sua dinamização viria a ser decisiva para a participação nas Campanhas de Alfabetização, bem como para a criação de um Infantário, de um Grupo Coral, de um Grupo de Teatro, e de assinaláveis atividades culturais em que avulta, em importância, a designada CIRCULTURA”, realizada em 1982, que traria a Guimarães nomes como José Afonso, José Mário Branco, Carlos do Carmo, Vitorino de Almeida, entre vários outros, numa época em que

escasseavam iniciativas culturais desta dimensão em Guimarães. Foi cofundador da Galeria Bar Finalmente, de uma rádio local - a Rádio Guimarães, da CERCIGUI, da Cooperativa Editorial O Povo de Guimarães, em cujo jornal teve inúmeras participações, e integrou, entre outras, a Direção do Convívio, Associação Cultural e Recreativa, a Comissão Organizadora da primeira edição do Guimarães Jazz, em 1992, a Comissão Organizadora da “EUROARTE”, a Comissão Organizadora da Homenagem a Santos Simões, em 1989, tendo sido, igualmente, dirigente do Cineclube de Guimarães e membro da MURALHA – Associação Para a Defesa do Património. No lado certo da História, José Casimiro Martins Ribeiro fez parte do numeroso grupo de portugueses que lutaram contra a ditadura de Salazar/Caetano, e, em democracia, participou ativamente na construção de uma sociedade mais justa, mais livre e mais culta. Esta Assembleia Municipal aprova um Voto de Pesar pelo seu falecimento.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** por maioria, com **83 votos a favor** (21 eleitos do PS, 34 presidentes de junta do PS, 13 eleitos do PSD, 10 presidentes de junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **5 votos contra** (3 eleitos do CDS-PP, 1 presidente de junta do CDS-PP e 1 eleito do CH). -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Foi a LUAR uma organização terrorista cujos membros roubaram e mataram. O roubo ou a morte não tem cor nem é menos desculpável por ser cometido por razões ideológicas. Branquear terrorismo não é, nem será, a nossa atitude. Lamentamos a teimosia do proponente que, de uma forma tolerante, repito - tolerante, poderia ter trazido maior consenso neste voto de pesar a um destacado vimaranense. Pelos vistos, ainda continuamos imbuídos de intolerantes e ultrapassados



tigres revolucionários e autocráticos que não dignificam os regimes democráticos.” -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por unanimidade, **APROVAR** a ata em minuta. -----

Pelas zero horas e trinta minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**.-----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º 75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. --